

The cover features a dark background with vibrant geometric patterns in the corners. These patterns consist of squares and diamonds in red, green, and yellow, some with black outlines and internal details. The title is centered in large, bold, sans-serif capital letters. The first part of the title is yellow, and the second part is red.

A UNIPAMPA DIANTE DO DESAFIO DAS COTAS RACIAIS

Érica Cilene dos Santos Cardoso

The logo for Triálogo, featuring a stylized white icon of three leaves or petals to the left of the word "Triálogo" in a white sans-serif font.

Triálogo

Érica Cilene dos Santos Cardoso

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

Título

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

Autores

Érica Cilene dos Santos Cardoso

Responsável editorial

Marcelo Duarte

ISBN: 978-65-83349-24-8

DOI: 10.70513/unipampa-desafio-cotas-raciais

Publicado por

Triálogo

Rua General Neto, 71, Sala 404, Caixa Postal 194,

Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, Brasil

www.trialogo.com.br

contato@trialogo.com.br

Primeira publicação: Maio de 2026

Conselho Editorial

Prof. Dr. Edward Pessano

Universidade Federal do Pampa

Prof.^a Dr.^a Lucia Giraffa

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Edson Massayuki Kakuno

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Prof.^a Dr.^a Francéli Brizolla

Universidade Federal do Pampa

Prof. Dr. Valdo José Cavallet

Universidade Federal do Paraná

Prof.^a Dr.^a Maria Ligia Barbosa

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Lumos Assessoria Editorial

C268

Cardoso, Érica Cilene dos Santos.
A Unipampa diante do desafio das cotas raciais [recurso eletrônico] / Érica Cilene dos Santos Cardoso. — 1. ed. —
Porto Alegre : Triálogo, 2026.
Dados eletrônicos (pdf).

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-83349-24-8

1. Programas de ação afirmativa na educação - Brasil.
2. Políticas de cotas raciais - Educação - Brasil.
3. Igualdade na educação. 4. Relações raciais - Educação - Brasil. 5. Discriminação na educação - Brasil. 6. Universidades e faculdades - Ingresso - Legislação - Brasil. I. Título.

CDD23: 379.260981

F-2905262

Bibliotecária: Priscila Pena Machado - CRB-7/6971

Direitos Autorais

© 2026 por Triálogo e autora. Obra de livre acesso para leitura e compartilhamento, desde que a obra original não seja modificada e/ou utilizada comercialmente. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou utilizada de qualquer forma ou por qualquer meio além do permitido sob esta licença sem a autorização escrita da autora ou da editora, exceto para fins de ensino, pesquisa e/ou extensão.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
2. DE ONDE FALO, ORIGEM DE UM SONHO	08
3. CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA	12
4. METODOLOGIA	24
5. HISTÓRIA DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL: A COR É O PROBLEMA?	29
5.1 TRAJETÓRIAS NEGRAS: QUEM É O NEGRO EM BAGÉ?	35
6. A UNIVERSIDADE FEDERAL EM BAGÉ E A LEI DE COTAS NO BRASIL	44
6.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIPAMPA	53
6.1.1 Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico indígena e Quilombola-ADAIQ	53
6.1.2 Monitoria específica para acompanhamento a estudante indígena e quilombola do programa de ações afirmativas	55
6.1.3. Programa bolsa de permanência do Ministério da Educação-PBP/MEC	56
6.1.4. Plano de apoio à permanência indígena e quilombola - PAPIQ	58
6.1.5. Programa de apoio pedagógico ao discente indígena e quilombola - PAPDIQ	63
6.1.6. Plano de Permanência	64
6.1.7 Programa de Apoio a participação de estudantes em eventos – PAPE	72
6.1.8 Projeto de Apoio social e Pedagógico da UNIPAMPA- PASP	74
6.1.9 Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA	78
6.2. NARRATIVAS DAS TRABALHADORAS DA ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL	81
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS	97

1 INTRODUÇÃO

A Lei de Cotas é uma das políticas públicas que visam a melhoria da vida das pessoas menos favorecidas nesta sociedade capitalista, sexista e racista que nos encontramos. Neste sentido, a mesma prevê que 50% das vagas em universidades e institutos federais sejam direcionadas para pessoas que estudaram em escolas públicas. Desse total, metade é destinada à população com renda familiar de até 1,5 salário mínimo per capita. Conforme noticiado pela Agência Senado¹, a distribuição das vagas da cota racial e deficiência tem sido feita de acordo com a proporção de indígenas, negros, pardos e pessoas com deficiência da unidade da Federação onde está situada a universidade ou instituto federal, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2010).

Diante de uma população multirracial, com sua grande representação de negros/as e pardos/as, com oportunidades de estudo e emprego ainda muito aquém da parcela branca, foi preciso lutar para ampliar espaços para a diversidade nas universidades públicas. Assim, as ações afirmativas se mostram, como mais um instrumento de reparação, para todos os indivíduos que lhe foram negados a possibilidade aos estudos, acesso ao conhecimento e educação. Uma oportunidade de ver o mundo com outros olhos, despertando expectativas de crescimento social, profissional, ação esta que abre portas e mostra possibilidades para um futuro diferente.

O sistema de cotas é uma das políticas públicas aplicadas em muitos países a fim de diminuir as disparidades econômicas, sociais e educacionais entre pessoas de raças diferentes com a utopia de que qualquer pessoa, independente de cor, raça, classe social, pudesse desempenhar a profissão que deseja, não a que lhe impunham pela sociedade excludente que temos. Diante disso e apoiada pela pesquisa documental, esta pesquisa buscou verificar como efetivamente foram implementadas as políticas de ações afirmativas na Unipampa campus Bagé.

¹ Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/02/lei-de-cotas-tem-ano-decisivo-no-congresso>. Acesso em 02/11/2022.

As políticas afirmativas devem continuar existindo para que possamos amenizar essa desigualdade social. O ano de 2022, ficou marcado pelos 10 anos desta política que conhecemos como Lei de Cotas, todavia, no ano de 2023 a Lei de Cotas (BRASIL, 2023) passou por revisões e assim, foi novamente sancionada abrangendo outras resoluções, dispondo em seus artigos o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Uma conquista da sociedade brasileira perante a necessidade de reparação histórica ao povo negro, que foi submetido a escravidão durante mais de 350 anos.

Considerando esses aspectos, a presente pesquisa possui como objetivo geral analisar a política de vagas no ensino superior, enquanto ação afirmativa destinada a estudantes negros e negras, na Unipampa campus Bagé.

A intenção é identificar como foi desenvolvida a política de ações afirmativas para o ingresso, permanência e acompanhamento desses estudantes no ensino superior, desta forma o presente projeto tem por objetivos específicos: I. Pesquisar o número de estudantes cotistas, matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa - Unipampa/ campus Bagé, no período de 2012 a 2022; II. Conhecer as políticas de permanência específicas para estudantes que ingressam por ação afirmativa através de auxílios e editais, na Universidade Federal do Pampa – Unipampa; III. Conhecer as formas de acompanhamento dos estudantes cotistas, ao longo do curso de graduação.

Acredito, como uma mulher negra pesquisadora, que devido à falta de igualdade social, racial, e representatividade de negros/as e pardos/as no ensino superior, as políticas públicas dão um novo viés aos estudantes desfavorecidos, em relação ao ingresso nas universidades. Por isso, esta pesquisa contribuiu na confirmação sobre a necessidade de outras políticas que viabilizem o ingresso destes estudantes às universidades, possibilitando uma situação social com mais dignidade, pois o estudo está distante para a grande maioria de alunos de periferia,

que vivem na linha da vulnerabilidade sem expectativas de um futuro melhor.

2 DE ONDE FALO, ORIGEM DE UM SONHO

Num país que renega, rejeita e apaga as suas origens, em uma sociedade que invisibiliza mentes e corpos que a construíram, cada vez mais despontam, entre frestas de uma história embranquecida na base da violência, palavras que são sementes (CONCEIÇÃO EVARISTO², 2020, p.71) é em concordância com a fala de Conceição Evaristo que venho aqui contar a minha história.

Sou uma mulher negra de 44 anos, nascida na cidade de Bagé no Rio Grande do Sul. Cidade esta que durante muito tempo negou a existência de afro descendentes, por terem uma política de branqueamento enraizada, a ponto de ainda na segunda metade do século XX (1970 - citação a seguir), brancos e negros não andarem na mesma calçada; clubes de lazer não aceitarem a presença de pretos em seus espaços, por puro racismo escancarado, marca da escravidão que nós negros carregamos até os dias atuais. Como aponta Tiago da Rosa Silva (2018):

Em Bagé, para além dos espaços “festivos” serem racializados, havia, também, alguns espaços públicos. Um dos exemplos mais emblemáticos e que aparece em diversas narrativas de homens e mulheres negras da cidade diz respeito à calçada do Clube Comercial, situado na principal artéria da cidade, a rua Sete de Setembro. Até meados dos anos 1970, homens e mulheres negras não passavam na calçada em frente ao clube, somente do lado oposto (SILVA, 2018, p. 132).

Diante disso, sou mais uma de muitas mulheres que não querem que a cor seja barreira para o estudo, e que luta pela equidade racial e social neste país, o que me fez optar por atuar profissionalmente na área de educação. Aos 14 anos ingressei no magistério, ensino médio profissionalizante, tendo que realizar uma prova para frequentar, pois ser professora na minha época era uma profissão concorrida.

²Fica explícito no texto o nome e sobrenome dos autores para identificar de quem estou falando, pois na maioria das vezes ler o sobrenome não identifica a pessoa, passando uma visão patriarcal, machista. Por este motivo trago o nome dos autores nas citações neste formato.

Cursei dois anos de magistério na escola pública estadual Instituto Professor Isaías da cidade de Santiago-RS, onde morava na época, e terminei meus estudos aqui em Bagé-RS, na Escola Estadual de Educação Básica Professor Justino Quintana, que para minha surpresa, não aceitou o magistério de Santiago. Então, para concluir o terceiro ano do magistério, precisei realizar 14 adaptações e mais o terceiro, tudo no mesmo ano, para que assim pudesse realizar o primeiro estágio em 1997.

Na época, a responsável me afirmou que seria muito difícil eu conseguir ingressar no primeiro estágio, sendo que eu tinha 14 adaptações curriculares mais as disciplinas do terceiro ano. Mas como uma autêntica mulher guerreira, suas palavras soaram como incentivo para o meu progresso. Consegui realizar todas as disciplinas pedidas e lá estava eu em julho de 1997, aos 17 anos, terminando estágio na Escola Municipal de Ensino Fundamental General Luís Mallet. Foi então que iniciei minha vida como professora e não parei mais.

Por ter frequentado o primeiro estágio, em agosto do mesmo ano prestei vestibular para a URCAMP (Universidade da Região da Campanha) no qual fui aprovada para Pedagogia. É importante ressaltar, que só pude cursar a faculdade por ter conseguido um crédito educativo chamado PROCRED, o qual me oportunizou pagar menos de 50% enquanto estava cursando a universidade e após 2 anos de formada em prestações pagaria o restante: assim eu fiz. Trabalhava em uma escolinha de Educação Infantil nos turnos da manhã e tarde, e à noite frequentava a Universidade.

Como eu já estava na faculdade, consegui um estágio remunerado em 1998 pela Prefeitura de Bagé através do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola). Após 3 anos, em 2001, consegui um contrato pela prefeitura de Bagé para trabalhar como professora de Anos Iniciais. Fiquei contratada pela prefeitura de Bagé até 2006 quando passei no segundo concurso, pois já trabalhava em Aceguá desde 2003, onde eu era concursada como professora de Anos Iniciais, e tive a gratificação de alfabetizar 35 alunos da turma.

Segui minha trajetória trabalhando nos dois municípios, Bagé-RS e Aceguá-RS, viajando todos os dias e retornando de carona ao fim da tarde. Experiências que consolidaram cada vez mais minha vontade de seguir na profissão escolhida e incentivar tantos outros, para o estudo e trabalho. Em Aceguá-RS, lecionei de 2003 a 2008, quando recebi uma proposta para trabalhar na supervisão escolar em Bagé, a partir de uma permuta.

Em 2011 realizei um novo concurso e fui aprovada para orientação educacional, profissão que atuo até hoje e acredito que posso ajudar com a mudança de atitudes e pensamentos desses alunos, no que se refere ao estudo, profissão e futuro. Enquanto orientadora, procuro fazer com que os alunos entendam seu lugar de pertencimento enquanto negros, entendendo que nossas origens e ancestralidade são orgulho para o nosso povo e não a humilhação ou vergonha. Tem alunos que não querem se identificar como negros/as pela única história que conhecem do seu povo: a escravidão. Não gostam de ouvir e nem de escrever sobre sua história, assim aponta Conceição Evaristo (2020):

E o que seria escrever nesse mundo? O que escrever, como escrever, para quê e para quem escrever? Escrevivência, antes de qualquer domínio, é interrogação. É uma busca por se inserir no mundo com as nossas histórias, com as nossas vidas, que o mundo desconsidera (EVARISTO, 2020, p. 36).

E sobre esta história, desconsiderada pelos colonizadores brancos, que falam a sua versão somente, onde só cabe a escravidão, que quero mudar. Poder falar aos estudantes uma história ainda não contada pela visão de homens e mulheres negras, pela vivência e realidade de muitas famílias que se entrelaçam. Fazendo-os compreender a importância do povo negro para a construção do Brasil e a situação que o negro/a ainda se encontra hoje, após muitos anos de abolição da escravatura. A reparação histórica não é algo a ser desconsiderado e sim retratado com ações que modifiquem a estrutura da sociedade brasileira, onde ainda encontramos na sua maioria pessoas brancas em cargo de poder e pessoas negras como servis. E para essa modificação existir, políticas públicas devem ser instauradas e defendidas para que não sofram a sua dissipação.

Hoje, ocupando o cargo de Orientadora Educacional na Escola Cívico-Militar São Pedro, da qual me vejo lidando com as movimentações políticas que ultrapassam quaisquer crenças políticas particulares, reafirmo mais ainda, o meu papel enquanto mulher negra, professora, ativista, e pesquisadora, já que necessito com o dobro de responsabilidade colaborar para o processo de conhecimento dos alunos que passarem por mim, para que saibam lutar pelos seus direitos, não aceitando o racismo e a desigualdade como ato comum da sociedade, principalmente em um momento tão sensível no que tange os direitos civis e as políticas públicas educacionais.

Conforme Djamila Ribeiro (2017) “[...] essas experiências comuns resultantes do lugar social que ocupam impedem que a população negra acesse a certos espaços” (RIBEIRO, 2017, p. 36). O que impossibilita a presença de negros/as como escritores, obstruindo o conhecimento de produções desses grupos racializados, por não terem oportunidade nesses espaços. Por isso as ações afirmativas se fazem necessárias para a entrada nas universidades de forma justa e igualitária para que se possa ter voz e vez na sociedade onde vivemos.

Quero que os estudantes tenham orgulho da sua ancestralidade, e uma atitude que seja suficiente para modificar as suas escrivências lhes colocando no lugar onde eles querem estar. Mostrando-lhes que este lugar de poder pertence a todos, pois podemos ser e estar no lugar onde quisermos estar.

Tanto que hoje, após muitas tentativas, estou realizando meu sonho de cursar um mestrado, algo que até então para mim era quase impossível. Mas vejo que a persistência é de grande valia, pois hoje sou a primeira pessoa na minha família a cursar um mestrado, um sonho se realizando.

3. CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA

Como etapa inicial de investigação, foi realizada uma revisão de literatura sistemática sobre a implementação das vagas raciais nas instituições de ensino superior no nosso país, no intuito de observar o que foi publicado nos últimos dez anos das ações afirmativas (entre os anos de 2012 e 2022) a fim de perceber a eficácia desta política pública no Brasil. Durante o levantamento em questão, foram analisados 20 (vinte) trabalhos, para os quais foram aplicados os seguintes critérios de inclusão: título; resumo; introdução; e dados materiais ligados ao objetivo da pesquisa. Como critérios de exclusão, seriam todas as temáticas, dados e abordagens que não mantinham conexão direta com os objetivos estipulados na presente pesquisa, especialmente em suas palavras-chaves, título, resumo e introdução. Como plataformas de pesquisa utilizei a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e Scielo.

Após as leituras, tabulei os seguintes apontamentos: o quanto as ações afirmativas contribuem para a universalização do acesso ao ensino superior, e a forma de como se dá o ingresso desses estudantes, considerando as regras implementadas pela lei de cotas. Isso tudo, realizado a partir de levantamento documental, em que a finalidade inicial foi observar, registrar e analisar os dados encontrados.

Ao concluir a revisão de literatura, destaquei que não foram encontrados muitos textos para debater sobre o tema específico de ingresso, permanência e acompanhamento desses estudantes oriundos da reserva de cotas raciais. O que justificou a minha perspectiva de fundamentar, analisar e comprovar a necessidade da existência de ações afirmativas no Brasil, para aumentar consideravelmente o acesso ao ensino superior, possibilitando assim a diminuição das desigualdades sociais.

Os trabalhos listados para a revisão sistemática de literatura passam pelas temáticas de ações afirmativas e o acesso, permanência, ingresso e

acompanhamento de estudantes negras/os nas universidades. Por conseguinte, será feito um apanhado dos mesmos.

As pesquisas selecionadas, concordam com o fato da necessidade da existência de políticas públicas, para combater as injustiças, desigualdades sociais e reparação histórica do povo negro no nosso país, destacando a oportunidade de estudo negada a população pobre e negra do Brasil. Todos os 5 (cinco) artigos analisam criticamente a dificuldade de inserção deste público sub-representado nas universidades.

O primeiro trabalho, o artigo “Desigualdade Racial e Educação: Uma análise estatística das políticas afirmativas no ensino superior” de Nara Torrecilha Ferreira (2020), afirma que vários grupos são historicamente marginalizados, e seus membros são excluídos do exercício da cidadania. O texto de Nara Torrecilha Ferreira ressalta que mesmo antes da lei 12.711/12, nos anos 2000, já existia a implantação de políticas públicas falando do acesso da população negra neste nível de ensino, e que com a lei houve a determinação da adoção da política afirmativa de vagas raciais.

No Brasil, a democracia racial é tida como harmoniosa e que neste país não existe racismo, mas de acordo com Nara Torrecilha Ferreira (2020):

[...] a vergonha do brasileiro em demonstrar o próprio preconceito não significa que a discriminação racial não exista, dificultando assim o combate ao racismo, por inibir discussões abertas sobre o tema (FERREIRA, 2020, p.2).

Contudo, é preciso considerar que essa vergonha de demonstrar racismo, vem sendo confrontada com discursos de ódio cada vez mais propagados em redes sociais e mídias digitais situadas no espectro do que Wendy Brown (2019) denomina de “avanço de ondas antidemocráticas no ocidente”. No Brasil, não é possível negar que há uma inclinação social para velar atos de preconceitos raciais, dos quais se ancoram cada vez mais no racismo estrutural. Todavia, desde o momento em que

fomos obrigados a passar por uma gestão política pautada no ódio, misoginia e racista, observamos as ruínas destas ‘vergonhas morais’, e assim, cada vez mais percebemos preconceitos narrados, sejam estes étnico-raciais, de gênero e/ou sexualidade.

Para acabar com a discriminação, a sociedade primeiramente tem que acabar com o racismo, seja velado, seja escancarado. O mito da democracia racial ainda faz com que muitos acreditem não existir preconceito no Brasil e os discursos de ódio normalizam as ofensas racistas, sob a justificativa da defesa das liberdades individuais. Romper com essas lógicas implica em nomear e demarcar o reconhecimento do preconceito e do crime de racismo. E dentro disso, pensar em ações educativas que também se configurem afirmativas, no sentido de humanizar a trajetória da população negra no território brasileiro.

No nosso país, boa parte da população brasileira nos censos que antecedem o realizado em 2022, não se entendia como negro/a ou pardo/a, todavia no censo de 2022, cerca de 92,1 milhões de pessoas (ou 45,3% da população do país) se declararam pardas. Foi a primeira vez, desde 1991, que esse grupo predominou. Outros 88,2 milhões (43,5%) se declararam brancos, 20,6 milhões (10,2%), pretos, 1,7 milhões (0,8%), indígenas e 850,1 mil (0,4%), amarelas, o que possibilita uma postura diferente diante das lutas por igualdade social e racial, o que denota o caminho de mudanças que estamos trilhando, ainda que de forma construtiva dia após dia. Conforme Djamila Ribeiro (2017):

Falar de racismo, opressão de gênero, é visto geralmente como algo chato, “mimimi” ou outras formas de deslegitimação. A tomada de consciência sobre o que significa desestabilizar a norma hegemônica é vista como inapropriada ou agressiva porque aí se está confrontando o poder (RIBEIRO, 2017, p. 45).

Como consta nos relatos da pesquisa de Djamila Ribeiro, racismo, desigualdade e opressão, o que a maioria das pessoas veem como vitimismo, são um fato no Brasil. Mas estes que recriminam não passam nem perto da situação de

opressão, racismo e negligência que a população negra vem sofrendo, há muitos anos, por isso enxergam assim.

Os brasileiros não enxergam o racismo, mas as pesquisas são evidentes ao mostrar as desigualdades econômicas e sociais entre brancos e negros no país. Segundo o Ministério da Educação, em 2000 apenas 2,2% do contingente de formados nas universidades eram negros, enquanto os brancos representavam 80%. Em 2022, o IBGE divulgou que o número da população preta e parda cresceu no Brasil e atingiu 56,1%. Apesar de ser maioria, ocupa apenas 48,3% das vagas universitárias, somando as instituições públicas e privadas, ficando ainda um percentual baixo de estudantes negros/as nas universidades, mas mesmo lentamente estamos caminhando para uma crescente de alunos pretos/as, pardos/as nas universidades.

Como aponta Nara Torrecilha Ferreira (2020):

Diante desta realidade social estruturada pelo mito da democracia racial e pelo ideal de branqueamento, manteve-se intacto o padrão de relações raciais brasileiro, não sendo posto em prática nenhum tipo de política que pudesse efetivamente corrigir as desigualdades sociais (FERREIRA, 2020, p. 2).

Este eurocentrismo instaurado no Brasil tem que ser revisto com falas e histórias de quem realmente passou pela situação de desmerecimento e falta de acesso ao trabalho e estudo. Para dignidade destas pessoas, as políticas públicas são de evidente necessidade para combater as desigualdades sociais. Mas só a política pública sancionada não basta. As instituições de ensino superior devem estar preparadas com planos de assistência estudantil para que possam dar conta do ingresso e permanência destes estudantes oriundos por implementação de cotas raciais, acompanhando os mesmos no seu processo de aprendizagem na universidade para que concluam o curso escolhido.

Nas palavras de Célia Maria Haas e Milton Linhares (2012) oferecer uma escola pública e de qualidade buscando o interesse público e o bem comum, sem deixar de atender os objetivos do estado, não é tarefa fácil. A instituição de nível

superior precisa estar organizada para atender todos estudantes com suas peculiaridades e assim oferecer uma educação pública de qualidade e para todos.

E quando se fala de ações afirmativas, políticas públicas para o ingresso de estudantes menos favorecidos nas universidades, estamos articulando uma escola para todos. Em 2005, o Governo Federal implantou nacionalmente o Programa Universidade para Todos (PROUNI), dirigido aos estudantes de renda mais baixa, reservando uma parte das vagas a negros, pardos e indígenas. Em 2013, foi implantada nacionalmente a reserva de vagas nas instituições públicas federais de ensino superior, por meio da Lei nº 12.711/2012.

Lei que tornou obrigatória a reserva de vagas para alunos egressos de escola pública, de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) nas instituições federais de ensino superior e técnico, abrangendo como conduta de equidade perante as regalias sociais destinadas à população branca e as desigualdades de condições de acesso ao ensino superior.

A partir da leitura da lei 12.711/12 Melero, Martins, Rossi e Junkes (2018) trazem as subdivisões das modalidades expostas na lei:

L1 - candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos nacional per capita; L2 - estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos nacional per capita, com registro de autodeclaração étnico-racial (preto, pardo ou indígena); L3 (Vestibular); L5 (SISU) - candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita; L4 (Vestibular); L6 (SISU) - alunos autodeclarados e com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita (MELERO; MARTINS; ROSSI; JUNKES, 2018, p.136).

Para os autores, essa classificação demonstra uma tentativa de incluir parcelas da população que foram tradicionalmente excluídas da educação superior. Ao mesmo tempo, necessitou incorporar o reconhecimento de que a educação básica é desigual no país, de modo a priorizar a escola pública no conjunto das ações afirmativas, configurando-se em uma legislação que busca igualdade material e racial.

O segundo texto, escrito por Célia Elizabete Caregnato, Harlon Romariz Rabelo dos Santos e Lourenço Brito Felin (2020), com o título “Origem escolar e o acesso à educação superior: Análise da ocupação de vagas de ações afirmativas na Ufrgs” concorda com o primeiro texto apresentado aqui, no que diz respeito a existência das ações afirmativas, muito antes da lei de cotas, mas que só com a lei em vigor as instituições começaram com atitudes diferentes frente ao acesso da população negra nas universidades. Isto, me faz defender com maior veemência o sistema de cotas, pois com a regulamentação pode-se cobrar a implementação da mesma. Os autores citados acima lembram que:

A política de ações afirmativas aprovada pela lei 12.711/2012, foi precedida por intensos debates políticos e por políticas institucionais que se anteciparam, implementando regras específicas com o objetivo de induzir o ingresso de públicos estudantis até então ausentes ou com presença precária nas universidades (CAREGNATO; SANTOS; FELIN, 2020, p. 5).

A lei 12.711/2012 tem no relato a obrigação de vagas para negro/as, mas não dispõe de procedimentos de permanência a estes estudantes nas universidades. Muitas instituições analisaram que para cumprir com esta demanda era necessário apresentar propostas de inclusão e assistência estudantil com vistas em uma maior acessibilidade e permanência de estudantes com condições socioeconômicas desvantajosas para cursar o ensino superior.

E será no município de Bagé, com mais de quatro instituições que oferecem o ensino superior, que estou pesquisando se as ações afirmativas têm cumprido o seu propósito, e quais planos de assistência estudantil dispõe a Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

O terceiro texto a ser analisado, “Ações Afirmativas no Ensino Superior Brasileiro: Caminhos para a permanência e o progresso acadêmico de estudantes da área das ciências exatas” de Guilherme Henrique Gomes da Silva (2019), assim como o quarto texto “Acesso e democratização do ensino superior com a Lei nº 12.711/2012: o campus de Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)” escrito por Daniel Guerrini, Larissa Bassi Piconi, Leonardo Sturion e Ednei

Aparecido Dias da Mata (2018), e o texto cinco “Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?” de Célia Maria Haas e Milton Linhares (2012), encontram o meu problema de pesquisa, pois discutem o acesso, e a permanência dos estudantes negros nas universidades públicas. Trazem argumentos de que as cotas são somente uma política pública de muitas que ainda devem existir para que a desigualdade realmente possa ser amenizada e quem sabe até utopicamente extinta na sociedade em que vivemos.

Esta dissertação vem com o propósito de compreender aspectos que contribuem para a permanência e o progresso acadêmico de estudantes beneficiados por ações afirmativas demonstrando na sua escrita que a continuação dos estudantes depende de auxílio financeiro, psicopedagógico e psicológico para permanecerem e se formarem. Conforme nos afirma Célia Maria Haas e Milton Linhares (2012)

Implementação de um sistema de cotas, seja por meio de outras modalidades, deve vir acompanhada de um programa sistemático de apoio acadêmico. O debate interno torna-se imprescindível às universidades públicas promotoras de ações inclusivas com vista a adotar condições efetivas de permanência para que os estudantes beneficiados não engrossem as estatísticas de evasão do ensino superior brasileiro (HAAS; LINHARES, 2012, p. 852).

De acordo com essa linha de pensamento, é fundamental o apoio financeiro das universidades, pois os alunos egressos de escolas públicas na sua grande maioria são vulneráveis economicamente, então conseguem ser aprovados, mas não conseguem se manter por não terem apoio financeiro familiar. Isso inclui o auxílio pedagógico também, pois essas pesquisas mostram que a qualidade do ensino público no nível básico, deixa muitas falhas no aprendizado, fazendo com que esses estudantes estejam em um nível aquém dos demais. Fica evidenciada, assim, a necessidade de programas que os ajudem a nivelar-se no conhecimento que a universidade exige. Outro item que se deve dar atenção, é o auxílio psicológico, pois os estudantes por não terem condições financeiras de retornar às suas cidades, muitas vezes não tem como visitar seus parentes, o que acaba

fazendo com que se sintam sozinhos neste universo acadêmico prejudicando o seu rendimento escolar.

Assim, entendem os autores que articulando este conjunto de políticas, haverá menos evasão e muitos concluintes nos cursos universitários, corroborando para a eficiência das ações afirmativas que tem como propósito diminuir essa distância de conhecimento, proporcionando a oportunidade de ingresso e permanência dos estudantes nas universidades.

O terceiro texto, “Ações Afirmativas no Ensino Superior Brasileiro: Caminhos para a permanência e o progresso acadêmico de estudantes da área das ciências exatas” de Guilherme Henrique Gomes da Silva (2019), e o quarto texto, “Acesso e democratização do ensino superior com a Lei nº 12.711/2012: O câmpus de Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR” de Daniel Guerrini, Larissa Bassi Piconi, Leonardo Sturion e Ednei Aparecido Dias da Mata (2018) concordam com o segundo texto, “Origem Escolar e Acesso à Educação superior : Análise da Ocupação de Vagas de ações Afirmativas na UFRGS” de Célia Elizabete Caregnato, Harlon Romariz Rabelo Santos e Lourenço Brito Felin (2020) no item que trata sobre o acesso e a permanência desses estudantes. Pois há o entendimento de que se consolida como medida compensatória diante dos efeitos dos privilégios sociais e da desigualdade nas condições de acesso ao ensino superior, e investigam o cumprimento das ações afirmativas.

Como aponta Guilherme Henrique Gomes da Silva (2019), as discussões têm que dar mais atenção às formas de tornar mais efetiva a permanência e o progresso acadêmico desses estudantes na instituição, pois com essa visão os mesmos terão mais condições de concluir o ensino superior.

O quinto texto analisado, que é o de Célia Maria Haas com o título “Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior (2012) se justificam no Brasil”, que também traz o argumento sobre a baixa qualidade de ensino oferecida nas escolas públicas de ensino fundamental que faz com que os alunos cheguem no ensino superior com defasagens na aprendizagem, sendo estes

alunos na sua grande maioria estudantes de baixa renda pretos e pardos que futuramente irão concorrer as cotas raciais para o ensino superior.

Discute-se que a educação básica deve melhorar seu processo de aprendizagem com os alunos, para que cheguem no ensino superior com condições básicas na área do conhecimento de linguagem e lógico matemático progredindo com mais fluidez dentro do seu processo de ensino aprendizagem na academia, pois assim, as ações afirmativas serão uma contribuição dentre outras políticas públicas que são necessárias para resgatar a dignidade da pessoa humana, reparar injustiças históricas contra determinado grupo social e concretizar o preceito constitucional de igualdade de direitos e de oportunidade para todos os cidadãos.

Nesse exercício de revisão, o primeiro texto analisado “Desigualdade Racial e Educação: Uma análise Estatística das Políticas Afirmativas no Ensino Superior” de Nara Torrecilha Ferreira (2020) e o quinto artigo já citado acima Haas; Linhares (2012), trazem a discussão do branco pobre e do negro pobre, sendo o segundo duas vezes discriminado pela sua situação socioeconômica e consequentemente étnico racial, assim, de acordo com Celia Maria Haas e Milton Linhares (2012):

Há que se considerar uma latente situação de desigualdade na educação, no Brasil, particularmente no ensino superior, como consequência da ausência de políticas públicas especificamente para a implantação de ações afirmativas neste seguimento (HAAS; LINHARES, p. 842).

Diante dessas informações, considero de suma importância que haja mais empenho governamental nas universidades públicas para que a desigualdade social seja combatida, focando especificamente em uma avaliação mais complexa por meio do Estado, sobre a importância de tais políticas afirmativas e educacionais dentro e fora dos espaços universitários. Em concordância com a autora citada acima, Wilson Roberto de Mattos (2003) coloca que a política de cotas é uma categoria específica para um conjunto de políticas públicas revisoras das desigualdades sociais, que a sociedade tem o dever de extinguir. Assim como estes autores e autoras, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2003) reitera que:

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

Órgãos superiores de universidades, notadamente das públicas, respondendo a reivindicações e propostas do Movimento Negro e também instados por compromissos internacionais, assumidos pelo Brasil, de combate ao racismo e a discriminações, começam a se interessar pela demanda de reconhecimento de seus direitos, de sua cultura, identidade, história, feita pelos negros e também pelos povos indígenas (SILVA, 2003, p. 46).

Com a luta do Movimento Negro teve início o desenvolvimento de ações afirmativas e estratégias que, conforme pesquisa de Célia Maria Haas e Milton Linhares (2012) evidenciaram, tornaram fundamental haver um suporte pedagógico e acadêmico que desse conta da permanência desses alunos nas universidades, tais como: ajuda financeira com mais bolsas disponíveis; auxílio psicológico, por serem muitas vezes estudantes oriundos de realidades vulneráveis. Muitas vezes, estes estudantes não se sentem pertencentes a universidade, não acreditam que este lugar de estudo também lhe pertence, por conseguinte, o olhar psicopedagógico ampara negros/as, que se encontram com um tempo de escolaridade desigual com diferença de 2 a 4 anos para os brancos. Dessa forma, faz-se necessário este benefício para que os alunos negro/as pardos/as permaneçam e se formem nos níveis superiores.

Sendo assim, atitudes pensadas pelo governo e universidades, de ingresso, permanência e acompanhamento dos estudantes egressos por cotas raciais, fortalecerão a presença dos negros/as em instituições de ensino superior. Um dos caminhos para combater a exclusão social, é esta ação reparatória de um processo escravista de mais de 350 anos que vigora suas consequências até os dias de hoje. Nas palavras de Célia Maria Haas e Milton Linhares (2012):

Além do aspecto financeiro e social, sob o ponto de vista pedagógico, seriam necessários investimentos e condições de acompanhamento dos alunos que ingressam pelo sistema de cotas, pois grande parte deles necessita de reforço em disciplinas específicas (HAAS; LINHARES, 2012, p. 852).

Com a defasagem de indivíduos negros nos espaços de estudos superiores, será com as reservas de vagas raciais e outras políticas públicas que futuramente se

integrará a população negra do Brasil com a oportunidade de adentrar nas universidades, tendo acesso à educação superior, mesmo que esta ação seja vista por muitos como uma esmola, ou atitude necessária pois os negros/as são inferiores intelectualmente (SILVA, 2003). Entende-se como uma luta primordial, mas não suficiente para eliminar as desigualdades sociais. As cotas raciais não são bem vistas por alguns segmentos da sociedade brasileira, como apontam Célia Maria Haas e Milton Linhares (2012):

A polêmica sobre a implantação de ações afirmativas e cotas em nosso País aumentou, particularmente quando foram editadas leis estaduais reservando vagas por cotas para candidatos negros e pardos nos processos seletivos de universidades públicas (HAAS; LINHARES, 2012, p. 850).

Conforme Petrônio Domingues (2005), a polêmica diante das cotas se dá pela classe média, elite e intelectuais que não admitem que a população menos favorecida seja inserida nas suas relações sociais, nos espaços que somente a minoria branca domina, desde o Brasil colônia. É uma questão marcada pelo racismo, evidenciado pela cor, que precisa ser vencida.

Diversas pesquisas do IBGE se mostram necessárias devido à pouca participação de negros/as, pardos/as, nos níveis superiores de ensino, principalmente nos cursos mais concorridos como medicina, direito, engenharia. À vista disso, Guilherme Henrique Gomes da Silva (2019) colocam a questão do apoio pedagógico, como uma alternativa a equilibrar as defasagens vividas na educação básica, citando como exemplo o domínio do conhecimento da matemática no ingresso em cursos mais prestigiados. Para além do ingresso, isso pode vir a contribuir também com estudantes que desejam graduar-se em campos que necessitam deste domínio, como a área das engenharias – o mesmo valendo para outras disciplinas escolares e áreas do conhecimento.

Frente ao exposto, percebe-se que as pesquisas colocam em evidência que critérios raciais e sociais são a base da “lei de cotas”, que regulamenta a reserva de vagas no sistema federal de ensino. Debate-se permanência para além das

condições materiais dadas por verba em assistência estudantil, ampliando para a dimensão do apoio pedagógico e para o reconhecimento, nas políticas institucionais, da defasagem entre educação básica pública e ensino superior público. Ou seja, pensar ações afirmativas como ações reparatórias implica em pensar a construção histórica da desigualdade racial, considerando, ainda, uma perspectiva interseccional que possa incorporar a questão da classe social. Nesta pesquisa, acrescento, ainda, o marcador de gênero, como um elemento fundamental para compreensão da história da população negra e o planejamento das ações afirmativas.

4. METODOLOGIA

Na concepção de Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis, tendo como um de seus principais atributos a aplicação de técnicas de coleta de dados. E através desta pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, articulada com uma análise atravessada por escrevivências, que pretendo problematizar os leitores que o contexto que estou inserida não oferta a presença de negros e negras em todos os espaços, com lugar de fala para externar o seu conhecimento. E só o estudo propicia essa probabilidade de mudança. Segundo Menga Lüdke, Marli E. D. A. André “[...] o pesquisador mantém contato estreito e direto com a situação onde os fenômenos ocorrem naturalmente é a de que estes são muito influenciados pelo seu contexto” (LUDKE; ANDRÉ, 2015, p.13). Para realizar uma pesquisa é necessário um trabalho intenso e profundo, é preciso haver um confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre o assunto e o conhecimento teórico sólido adquirido no processo de investigação.

Iniciei a pesquisa com a coletânea de dados da instituição pública Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), através da Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão (ADAFI) e do Projeto de Apoio Social e Pedagógico da Unipampa (PASP) para o levantamento de dados de acompanhamento de estudantes que ingressaram e se formaram por meio de ações afirmativas.

Os dados sobre permanência foram buscados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), setor da Reitoria que tem por finalidade desenvolver programas, benefícios e ações voltadas à assistência estudantil e ao acesso aos direitos de cidadania. Essas iniciativas visam contribuir para uma efetiva democratização do ensino superior, por meio de práticas que possibilitem o ingresso,

a permanência e o sucesso dos estudantes especificamente nos cursos de graduação presencial - motivo pelo qual integram a coleta de dados da pesquisa.

Busquei analisar dados oficiais, da instituição sobre o planejamento e acompanhamento das ações afirmativas, por meio dos seguintes documentos: relatório de matrículas, quantitativos de formados, acompanhamento de egressos, editais de assistência estudantil. Assim, os instrumentos utilizados consideraram o ingresso e permanência, bem como os auxílios para estudantes e cursos. Uma fonte importante foi o site institucional da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, enquanto espaço de comunicação de dados abertos, que apresenta a política de ação afirmativa para a comunidade.

Os documentos foram analisados, através de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, a partir de uma análise documental que “[...] pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados” (LUDKE; ANDRÉ, 2015, p. 45) pois os documentos são fontes ricas e estáveis para consultas futuras, permitindo o acesso a informações do contexto desejado. Em geral:

[...] isso se faz a partir do estudo de um problema, que ao mesmo tempo desperta o interesse do pesquisador e limita sua atividade de pesquisa a determinada porção do saber, a qual ele se compromete a construir naquele momento (LUDKE; ANDRÉ, 2015, p.2).

Entendo a desigualdade como um problema social, e diante de situações de desigualdade que já sofri, surgiu o interesse desta pesquisa, pois sou uma mulher negra, oriunda de família pobre e quero que minha pesquisa colabore para a mudança de pensamento das pessoas quanto às cotas raciais. Que entendam que por uma reparação histórica e a falta de oportunidades se faz necessária esta política pública, de implementação de reserva de vagas raciais.

De acordo com Conceição Evaristo, “a escrivência” é a voz que carrega e propaga os sentimentos, as dores, as alegrias, os gritos e os sussurros de uma multidão de pessoas – de homens negros e, sobretudo, mulheres negras cujas

vozes são insistentemente caladas. Neste sentido, venho contar um pouco da história da minha família onde mulheres negras, na adolescência, eram mandadas para casa de pessoas de posses para trabalhar como domésticas. Então minha mãe aos treze anos, ao ser mandada para trabalhar em uma casa de família aonde o chefe era um homem branco, militar, vindo do Rio de Janeiro para a cidade de Bagé, ele se impressionou com a fala correta dela, pois ela dificilmente pronunciava palavras erradas e não era comum para uma negra a pronúncia correta. Como cita Lélia Gonzalez:

É engraçado como eles gozam a gente quando a gente diz que é Framengo. Chamam a gente de ignorante dizendo que a gente fala errado. E de repente ignoram que a presença desse r no lugar do l, nada mais é que a marca linguística de um idioma africano, no qual o l não existe. Afinal, quem que é o ignorante? Ao mesmo tempo, acham o maior barato a fala dita brasileira, que corta os erres dos infinitivos verbais, que condensa você em cê, o está em tá e por aí afora. Não sacam que tão falando pretuguês (GONZALEZ, 1984, p. 238).

Então, em uma festa pediram a sua presença na sala e lhe fizeram algumas perguntas para ver se ela errava, mas não, ela falou corretamente e eles se surpreenderam pois negra, pobre, de periferia, tinha pouco estudo e conhecimento, como poderia ela falar corretamente? O respeito, a crença, a fala e a origem do povo negro nunca são avaliadas e são desmerecidas e desdenhadas.

Foi a partir daí, que minha mãe viu que teria que estudar muito para ser vista na sociedade como uma mulher negra que poderia ocupar outros espaços profissionais, para além daqueles domésticos que já atuava, ainda que esta profissão exija conhecimentos e habilidades dos quais socialmente não são vistos com o prestígio e respeito que merecem, para ela esta ascensão profissional significava muito, principalmente por ser a única mulher negra a ocupar um cargo de liderança em seu ambiente de trabalho. Ela conta que entendeu a situação de deboche e ficou bastante constrangida com isso, mas não se deixou abater, saiu desse emprego e foi fazer curso de balconista no SENAC, que lhe proporcionou um

estágio para trabalhar em uma loja chamada “Ciganinha”. Lá, ela conheceu muitas pessoas, pois era excelente vendedora, e uma dessas pessoas lhe abriu os olhos para o casamento. Conta ela que esta senhora lhe disse que ela era muito inteligente e que não poderia namorar qualquer um, então lhe ensinou que namorado bom era aquele que tinha bicicleta e relógio, pois estava interessado em progredir. Esta informação lhe causou estranheza, mas ela prestava atenção se a pessoa que se aproximava dela com intenção de namoro tinha esses acessórios, pois os mesmos indicavam prosperidade. Tudo isso eram atitudes para uma melhoria de vida, uma mudança de pensamento para não permanecerem sempre na linha servil, entretanto, entende-se que nos dias atuais não se encaixam mais tais pensamentos.

Sabemos que nós mulheres, em uma amplitude geral, somos responsáveis e extremamente capazes de ocupar quaisquer espaços e lugares dos quais sejam de nossos interesses, ainda que a desigualdade de gênero seja gritante, nossa resistência tem sido um marco atemporal na história. Para além destas perspectivas, compreende-se também que relacionar-se com alguém, pelos bens e/ou cargo social que a pessoa tenha é um preconceito social, do qual não pode ser considerado e nem passado adiante.

Estas desigualdades sociais recorrentes devem ser dizimadas para que aconteça a equidade, igualdade e justiça social entre seus pares, por isso insistimos tanto na necessidade de ações afirmativas. Esta pesquisa foi realizada a partir de levantamento documental, “[...] fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador” (LUDKE; ANDRÉ, 2015, p. 45), para a partir destes dados documentais identificar a eficácia da política pública para a garantia da permanência dos estudantes cotistas raciais.

Durante a investigação, constatou-se não haver política específica para ingressantes via Sistema de Ingresso Unificado ao Ensino Superior, o SISU, apenas para os editais destinados a indígenas e quilombolas, que possuem dez vagas anuais – ainda assim a totalidade dos auxílios não é acessada por este público. Para

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

auxiliar na compreensão das lacunas relativas à assistência estudantil, a investigação contou com a colaboração de servidoras do Núcleo de Desenvolvimento Estudantil do campus Bagé e do Campus Jaguarão, que nos concederam entrevistas sobre os desafios encontrados por estudantes para acessar o disposto nos editais.

5. HISTÓRIA DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL: A COR É O PROBLEMA?

O africano não foi escravizado porque supostamente era inferior, mas sim por necessidade de expansão do capitalismo mercantil e por necessidade de exploração das novas terras das Américas. A sociedade brasileira foi sustentada no modo de produção escravista, produzindo a desigualdade e a exclusão (SANTOS; MESQUITA, 2007, p.65). O negro foi escravizado para, sobretudo produzir bens a serem comercializados. Paulo Freire (1996) diz:

O sistema capitalista alcança no neoliberalismo globalizante o máximo de eficácia de sua malvadez intrínseca. Espero convencido de que chegará um tempo em que (...) o mundo se refará e recusará a ditadura do mercado, fundada na perversidade de sua ética do lucro (FREIRE, 1996, p. 128).

O africano era o produto a ser comercializado para a expansão do capitalismo. Assim nasce o racismo, que segundo Bento (1998), é um termo que subentende que supostamente existem raças puras e que estas são superiores às demais, determinando privilégio de uma raça sobre outra. Atitude que hoje tem consequência histórica, pois a desigualdade e a discriminação com o povo negro imperam na sociedade brasileira. É essa desigualdade histórica com o povo negro que deve ser revista a partir de políticas públicas que possibilitem a redução deste problema.

Nesse sentido, o sistema de cotas possibilita o início de uma reparação para a premissa futura desigualdade de oportunidades. Diante desses fatos, ações afirmativas são necessárias para que conjunturas sejam geradas àquelas pessoas que com desvantagens históricas ficaram à margem da sociedade. Políticas Públicas devem ser implantadas e pensadas com o intuito de reparar a desigualdade e a inferioridade socioeconômica deste povo, pois os negros saíram da escravidão e foram para as favelas continuando sua vida social na linha da vulnerabilidade, às margens da sociedade.

Num país em que a grande maioria da população estão divididos entre negros e pardos e os mesmos não usufruem de caminhos iguais no estudo, moradia

e emprego, preconizando sempre a parcela branca da população com cargos superiores, melhores estudos e moradias, busco pensar com Boaventura de Souza Santos:

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades (SANTOS, 2003, p. 56).

Neste contexto é importante lutar pelos direitos do cidadão, em que o sistema de cotas para estudantes negros e oriundos de escola pública, possibilite que estes possam concorrer a vagas em universidades e concursos públicos permitindo assim uma melhora na vida desses discentes.

As condições de acesso ao sistema de cotas não são conhecidas por grande parte da sociedade, o que dificulta o entendimento do processo de seleção. Pois os caminhos de realização das provas de seleção são iguais para todo e qualquer candidato. A única diferença é que esses candidatos são classificados separadamente e os que obtiverem notas necessárias para a aprovação, ocuparão as vagas. Conforme Kabengele Munanga:

As cotas não serão gratuitamente distribuídas ou sorteadas como imaginam os defensores da "justiça", da "excelência" e do "mérito". Os alunos que pleiteiam o ingresso na universidade pública por cotas submeter-se-ão às mesmas provas de vestibular que outros candidatos e serão avaliados como qualquer outro estudante, de acordo com a nota de aprovação prevista (MUNANGA, 2003, p.127).

O sistema de cotas, portanto, deve ser divulgado para que as pessoas tenham mais entendimento do sistema e menos discriminação com os negros e pobres que participam desta política pública. Se ainda não existem políticas efetivas que deem conta de minimizar a desigualdade de oportunidades entre negros e brancos no sistema educacional, é hora de problematizar a ausência de negros/as em diversos espaços tendo a construção da identidade étnico racial em todos os locais, sejam estes educacionais ou não. Reconhecendo o direito à diferença de

tratamento legal para grupos que sofreram e continuam sofrendo discriminação.

De acordo com Sueli Carneiro (2011) precisamos repudiar este processo histórico que fez com que seres humanos se tornassem mercadoria, tudo em nome do capitalismo e necessidade de mão de obra, pensamento europeu indecente de fazer gente como instrumento de trabalho e explorá-los por séculos destinando o povo negro à marginalização social.

Então entendo que cotas não são uma política pública para se pensar em extinguir, mas sim mais uma forma de aperfeiçoá-la, e a partir dela encontrar outras maneiras de reparação social, para que ocorram ações compensatórias para um povo, que apesar da sua luta constante por recuperação de sua história, ainda não ocupa os espaços que também lhe são de direito. Ações afirmativas não podem sofrer um apagamento.

Ao longo da escrita do projeto de dissertação, alguns referenciais se tornaram fundamentais para as escolhas metodológicas que foram feitas. Para além da revisão sistemática, direcionada pela disciplina de “Produção Científica e Revisão da Literatura”, o diálogo com pensadoras e pensadores negros que atuaram para pensar políticas afirmativas para a população negra, foram fundamentais.

No livro “Histórias feitas por Mãos Negras” de Beatriz Nascimento (2021), no capítulo “Escravidão, fugas e quilombos”, a autora traz a história do povo negro com um viés de toda trajetória da escravidão como um ato político, desde a escravização até a abolição mostrando que o sistema escravista tem sua própria razão de existir, pois os senhores não sabiam trabalhar sem escravizados.

A autora debruça-se sobre as investigações de Robert Conrad, historiador norte-americano que propôs uma revisão crítica sobre a escravidão, enquanto um fenômeno integrador e onipresente, que teve no Brasil um de seus polos mais expressivos. A crença dos senhores era de que: “Ao contrário dos europeus, esses povos escuros com suas religiões e costumes bárbaros, podiam ser escravizados sem afetar proibitivamente a moralidade e a tradição européias” (CONRAD, 1975, p. 04 *apud* NASCIMENTO, 2021, p. 74). Mas com a abolição avançando e a

escravidão findando, os senhores introduziram o trabalho assalariado dos imigrantes que chegaram ao Brasil com promessas de terras e trabalho. Deixando a população negra na linha da vulnerabilidade social e econômica. Situação imposta que perpetua até os dias de hoje, pois as favelas da atualidade eram os antigos quilombos, lugar de refúgio e sinônimo de liberdade para os negros/as do Brasil.

Beatriz Nascimento (2021) retoma a crítica de Robert Conrad (1975) acerca de que o sistema escravocrata teria sido fácil, com escravizados dóceis. Discorre sobre essa imagem da escravatura sem conflito, uma afirmação equivocada que tende a anular as revoltas de escravizados durante toda a história do sistema, em que estes buscaram várias formas de atingir a liberdade como: organização de quilombos e fugas. De acordo com Margarida Cássia Campos e Tainara Sussai Gallinari (2017) :

A conquista das terras quilombolas constitui um processo contínuo e árduo de luta, além de contar com diversas ameaças de perda total ou parcial das terras pertencentes às comunidades. Grande parte da dificuldade em conseguir as terras desde o surgimento dos quilombos corresponde às ameaças de fazendeiros que buscam constantemente expandir seus espaços de produção avançando sobre os territórios que não atendem a lógica da comercialização para a exportação, isso faz com que estas comunidades sejam alvos frequentes, pois nelas predominam a produção para o autoconsumo (CAMPOS; GALLINARI, 2017, p.141).

Só falar de escravidão quando se refere ao povo negro, nos faz refletir que a história é contada por uma visão de homens brancos, focados no eurocentrismo e detentores de poder político. Por muito tempo nos livros didáticos, só se falava da escravidão da população negra, o que trazia uma negação da história mantendo a população radicalizada num lugar de subalternização, num lugar de violência, numa história reforçada por estereótipos negativos onde o negro é feio, sujo, sem cultura e valor, desfazendo de sua religiosidade enfraquecendo o orgulho e o reconhecimento da raça negra. A história do povo negro tem que ser contada por uma outra visão para que haja orgulho e pertencimento.

História é poder, e rompendo com essa narrativa de meritocracia e conscientizando a população brasileira da real história do povo negro, que sou a favor das ações afirmativas que garantam a vaga de negros/as nas universidades.

Sueli Carneiro (2011) no capítulo “Focalização versus universalização” do livro “Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil” fala que o problema da pobreza no Brasil não é pela falta de recursos e sim pelo alto grau de desigualdade. Afirmar também que a focalização se apresenta no nosso contexto como uma exclusão histórica e que foi abandonado o princípio da solidariedade pois os recursos destinados aos pobres não são utilizados por eles. Citando José Márcio Camargo (2011) demonstra que dos 92% dos estudantes universalistas, 20% estão entre os mais ricos, ficando os mais pobres e negros/as, que compõem 40% da população, com 0% de oportunidade de acessar o ensino superior. Assim acaba-se postergando o enfrentamento às desigualdades reforçando a pobreza e a exclusão social. Porque sem a focalização nos segmentos sociais para qualidade de estudos, que propiciem trabalhos, para que todos possam desfrutar de uma vida digna, o bem estar social continuará com a classe média e alta da sociedade.

No texto de Sueli Carneiro (2011) após a Conferência de Durban, a autora deixa evidente a posição efetiva que os presidentiáveis devem ter frente a um acordo feito do estado brasileiro com a comunidade internacional e com a população afrodescendente do país, de combater a desigualdade contrapondo-se ao racismo e a discriminação através de ações regulamentadas.

Com esta visão de combater a desigualdade social e promover mais políticas públicas que favoreçam a população negra a progredir em todos os espaços, cultura, estudo e lazer, promovendo ao mesmo tempo uma vida mais digna, é que desenvolvo minha pesquisa, porque quero verificar se as políticas públicas estão cumprindo seu papel, no contexto específico do campus Bagé, da Unipampa.

De acordo com Petrônio Domingues (2005), as ações afirmativas se configuram como uma vasta proposta de assistência para a população negra no nosso país, que está com 63% de negros/as na linha da pobreza e 70% abaixo da

linha da pobreza. O percentual de pessoas em extrema pobreza, ou seja, que viviam com menos de R\$ 200,00 por mês, no Brasil, caiu para 5,9% em 2022, após alcançar 9,0% em 2021. Já a proporção de pessoas em situação de pobreza, que viviam com até R\$ 637,00 por mês, caiu de 36,7% em 2021 para 31,6% em 2022. São muitos os fatores que contribuem para que o país apresente esses números, ainda assim a educação é um fator central na perspectiva de melhoria dos índices de desenvolvimento humano, a longo prazo. Segundo Joaquim B. Barbosa Gomes (2001), ações afirmativas:

[...] podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2001, 135).

No texto para discussão do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) de Tatiana Dias Silva (2020), fica evidente a estruturação das Ações Afirmativas que se apresentam antes mesmo das leis serem inseridas:

Essa norma estabelece que todas as instituições federais de ensino superior (IFES) e ensino técnico de nível médio devem designar metade de suas vagas para egressos de escola pública,¹ entre as quais 50% devem ser para pessoas de baixa renda. Nas vagas reservadas, também deve-se considerar cotas para candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência – estas últimas desde 2016, ² de acordo com o percentual de cada grupo em cada Unidade da Federação (UF). Conhecida como a Lei de Cotas nas universidades, a referida norma é marco fundamental de processo que se iniciou no começo dos anos 2000, em que diversas instituições de ensino superior (IES), por decisão autônoma de suas instâncias deliberativas ou por meio de leis estaduais, aprovaram a adoção de ações afirmativas para ampliar o acesso de negros ou pessoas de baixa renda nos cursos universitários (SILVA, 2020, p. 7).

Todas essas ações e lutas, que ocorrem a fim de analisar que providências uma política pública pode colaborar para a redução da desigualdade racial, visam o desenvolvimento de uma reflexão acerca das políticas públicas implementadas no ensino superior público da cidade de Bagé. Pretendo realizar uma análise crítica dos resultados dessas políticas em relação a ampliação do acesso da população negra

ao ensino superior e conscientizar todas as vertentes de raça da necessidade de ações afirmativas. É imprescindível a realização de ações de permanência e acompanhamentos destes estudantes nas universidades para a desigualdade inexistir e então chegarmos em um patamar de igualdade de condições, lutando assim juntos por uma vida digna ao povo negro.

E é neste viés que procuro versar a minha pesquisa, com a intenção de problematizar a população da necessidade das políticas públicas existirem e também avaliar as políticas de permanência das instituições superiores para que os alunos egressos por cotas concluam seus cursos. Como produto da pesquisa, apresento um panorama sobre os desafios de ingresso e permanência de cotistas raciais na Unipampa, tendo como base os números do campus Bagé e as narrativas de servidoras que atuam no campo da assistência estudantil, na instituição. Espera-se que esta discussão venha a contribuir para avaliações acerca das políticas de ações afirmativas na Unipampa. E, adicionalmente, deseja-se que essa pauta seja debatida de forma consistente entre a sociedade mais ampla - especialmente, para a conscientização sobre a importância da Lei de Cotas como colaboradora na luta pelo combate às desigualdades; e para incentivar outros negros e negras a ingressarem no Ensino Superior visando aprimorar-se cultural, econômica e socialmente no nosso país.

5.1 TRAJETÓRIAS NEGRAS: QUEM É O NEGRO EM BAGÉ?

Desde a abolição da escravidão no Brasil no dia 13 de maio de 1888, as mudanças parecem muito lentas para a inserção de negros e negras nas políticas de cidadania e no combate ao racismo. A impressão que dá é que nada mudou pois em um país como o Brasil de acordo com o IBGE com 56,1% da população autodeclarando-se como negro ou pardo, ainda em 2022 não encontramos negros e negras em uma representação de acordo com o número populacional do país em cargos de destaque que possam propiciar uma vida melhor e mais confortável para

essa população. Comunidade negra esta que é descendente de um período de mais de trezentos anos de escravidão, e entre lutas e perdas, se fez e faz até os dias atuais, um marco histórico de resistência, resiliência, luta e força. De acordo com Henrique Cunha Júnior (2003):

Devido ao imenso desenvolvimento técnico e social, para a época, vivido pelos diversos países africanos, o Brasil absorveu e beneficiou-se de mão-de-obra portadora de todas as técnicas e conhecimentos utilizados nos diversos campos da produção no País. O conhecimento produtivo do Brasil Colônia é fundamentalmente africano, nas áreas de mineração, produção de ferro, agricultura, produção de açúcar, manufaturas, tecelagem, construção. O mesmo dá-se no campo da política, se considerarmos que os quilombos foram a forma mais sistemática da produção de contestação do Estado escravista (CUNHA JÚNIOR, 2003, p. 149).

Escravizaram por tanto tempo um povo que tinha muitos saberes e conhecimentos, dos quais sustentaram o desenvolvimento econômico e político do Brasil. Desmembraram esse povo, que tanto ofereceu por já terem o conhecimento de técnicas de agricultura, mineração, ourivesaria e metalurgia, como explica Henrique Cunha Júnior (2003), e que, por exemplo, usavam sistemas matemáticos elaborados para não bagunçar a contabilidade do comércio de mercadorias. Tinham também conhecimentos de astronomia e de medicina que serviam de base para a ciência moderna.

Neste sentido, de acordo com Nascimento (2021), os diferentes mulambos do Quilombo dos Palmares, eram um problema à sociedade escravista pois ocupavam boas terras para agricultura e mineração, por esse motivo o Estado, precisava manter a “ordem”, para não perder sua autoridade perante os demais - negros, refugiados, quilombolas, escravizados.

A chegada do povo negro no Brasil, trazidos como falam, como se os europeus tivessem feito um favor, foi uma ação extremamente política, onde o conhecimento do povo negro sobre diversas funções de agricultura, pecuária, construção era um conhecimento necessário para erguer uma civilização. Os negros foram retirados da sua terra mãe África, vindos em navios, animalizados, separados de suas famílias, tolhidos de seus costumes, sem poder cultivar sua religião e em

tribos misturadas com o dialeto diferente, tinham divergências muitas vezes por não se entenderem e os europeus explicitavam como exemplo de criaturas, como chamavam, eram tratados como animais, vendidos, acorrentados como perigosos. Situação inaceitável! Geledés, (2012) demonstra em sua pesquisa a linha do tempo da História da Escravidão Negra no Brasil que teve início nas primeiras décadas do século XVI e teoricamente³, terminou somente em 13 de Maio de 1888, com a assinatura da lei Áurea.

Com a abolição da escravidão a população negra não era reconhecida como humana, no sentido de que não tinha qualquer tipo de direito reconhecido. Formalmente, não tinha acesso à salário, nem a terras ou qualquer política social. Foi preciso, então, que essas populações buscassem formas de organização, resistência e educação, que lhes permitissem avançar coletivamente. Na cidade de Bagé, que nessa época já era um local de destaque como uma das principais cidades do Rio Grande do Sul, tendo como poder de economia a pecuária, não foi diferente. Como aponta Tiago Rosa da Silva e Rafael Rosa da Silva (2021):

Aqui o pós-Abolição é visto como um período com características próprias, momento no qual sujeitos negros buscaram ampliar margens de autonomia na construção de espaços próprios e racializados, bem como buscaram dar novos significados a liberdade e a cidadania, pois a partir do fim formal da escravidão – 13 de maio de 1888 – o Estado brasileiro se empenhou em forjar uma sociedade estratificada e cujo peso da exclusão caía, principalmente, sobre os ombros das gentes de cor (SILVA;SILVA, 2021, p. 130).

A população negra bageense, assim como em outras cidades do estado gaúcho, não era bem vinda em muitos estabelecimentos. Segundo Tiago e Rafael Rosa da Silva (2018) a população “colored” não podia adentrar alguns espaços como: cafés, clubes, estabelecimentos comerciais e até calçadas. Conta minha mãe, mulher negra aposentada de 72 anos, que existiam clubes para negros e clubes

³ Utiliza-se do termo “teoricamente” considerando que a luta de negros e negras por equidade social, racial e de gênero perpetua até os dias de hoje. É importante ressaltar, que ainda nos dias de hoje, existem casos de escravidão em diferentes lugares do mundo, e que a luta pelo seu fim, é um marco de resistência.

para brancos em Bagé-RS. Os clubes onde só frequentavam os brancos eram o Caixeiral e o Comercial. Os clubes de negros eram o Zíngaros e o Saca Rolha, este último não existe mais.

Antigamente, os frigoríficos de hoje eram charqueadas, onde trabalhava meu avô. Por isso minha mãe participava das festas de fim de ano oferecidas pelos patrões deste local, eram festas de funcionários, mas não podiam se misturar negros e brancos, para isso era colocado uma corda no salão de ponta a ponta porque era somente uma banda e esta ficava no coreto em um espaço um pouco acima do salão. E se os brancos passavam para o outro lado, o fiscal do baile o devolvia para a sua comunidade, assim era com os negros também, outra história contada, é a de que saíam de Bagé excursões em caminhões.

Minha mãe relata que acredita que ia um caminhão de branco e outro de negro, pois no caminhão dela só tinha negro/a e quando chegavam no baile cheios de poeira pois era em caminhão aberto. Os brancos se encantavam com o entusiasmo da dança dos negros e queriam passar a corda, mas não podiam. Os compadres, mesmo muito amigos, só conversavam na corda, justamente por terem raça diferente. Na época, o meu avô, seu Claudionor Rosa dos Santos, tinha uma banda com todos os instrumentos, sax, pistão, banjo e bateria, o que lhe proporcionava adentrar nos lugares onde negro não entrava, por ser músico.

Na família, o meu avô foi o primeiro a tirar passaporte, por ser especialista na sua função nas charqueadas. Na época, a moça que se prezava, não ia a baile sem uma pessoa responsável junto a ela. Até as amizades era negro com negro, branco com branco.

Além dos locais de lazer, como os clubes sociais negros, a cidade de Bagé também se destacou na imprensa negra. Como afirma Tiago Rosa da Silva (2018) em sua dissertação:

Na cidade de Bagé, foi no ano de 1913 que nossa pesquisa encontrou indícios da organização negra através da imprensa com a publicação do jornal O Rio Branco. Também data de 1913 a criação de um time de futebol

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

somente para jogadores da raça negra, time esse que posteriormente possuiu um jornal (SILVA, 2018. p. 55).

Esta cidade fronteiriça com o Uruguai mostra-se extremamente racista e por isso lugares de reunião de pessoas negras eram importantes para se tratar da política, educação e sociedade, assim se inserindo nos espaços que acreditamos que é para todos. Como aponta Djamila Ribeiro: “Existe nesse espaço uma disputa de narrativa, mas ainda alguém do ideal por conta das barreiras institucionais que impedem o acesso de vozes dissonantes” (RIBEIRO, 2017 p.49). Assim se reforça a avaliação das políticas afirmativas de implementação de cotas raciais para que as mesmas sejam um processo de ações que permitam o acesso, permanência dos estudantes negro/as nas instituições de nível superior de ensino, afim de modificarem a sua realidade e desfrutarem então dos lugares que lhe são impossibilitados.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), o Estatuto de Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010), versa também sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 180, de 2008, que deu origem à Lei das Cotas nas instituições federais de ensino (Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012) e que garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a estudantes oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência. Diante dessas informações acredito que as leis de ações afirmativas ainda são importantes existirem para que a representação de negros e negras em lugares de destaque na cidade de Bagé e no Brasil sejam assegurados.

Sobre a reparação histórica para a existência de um sistema de cotas raciais, Sueli Carneiro afirma que:

A reivindicação de cotas e políticas de ação afirmativa não desqualifica o grupo negro. Ao contrário, representa sua confirmação como sujeito de direitos, consciente de sua condição de credor social de um país que promoveu a acumulação primitiva de capital pela exploração do trabalho escravo, não ofereceu nenhum tipo de reparação aos negros na abolição e permanece lhe negando integração social por meio das múltiplas formas de

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

exclusão racial vigentes na sociedade das quais o não acesso a educação é uma das mais perversas (CARNEIRO, 2011, p.102).

Com a afirmação de Sueli Carneiro (2011) sobre as cotas, reitero a importância da mesma, como bem explicado por ela na citação acima, pois as cotas não desqualificam o povo negro e sim confirmam, afirmam a interação dos mesmos na sociedade, frente a muitas injustiças seculares já feitas com a população negra, que resiste na fala da sua história, na propagação da sua cultura, na interação social. Negar a história do povo negro é mantermo-nos em um lugar de subalternidade onde não nos permite pertencimento ao lugar que almejamos, a igualdade de oportunidades, principalmente na área da educação que é onde possibilita a transformação de uma sociedade.

Segundo Djamila Ribeiro (2019)“ [...] Esse debate não é sobre capacidade, mas sobre oportunidades e é essa distinção que os defensores da meritocracia parecem não fazer” (RIBEIRO, 2019, p. 43-44) , pois o sistema que privilegia a branquitude não vê diferença de um adolescente que precisa trabalhar para ajudar no sustento da casa, enquanto o outro pode ocupar seu tempo somente com o estudo. Como afirma Djamila Ribeiro (2019), “[...] um garoto que precisa vender pastel para ajudar na renda da família e outro que passa as tardes em aulas de idiomas e de natação não partem do mesmo ponto” (RIBEIRO, 2019, p.44).

E é também sobre o pacto da Branquitude, nos termos trabalhados por Cida Bento (2019) que estamos refletindo, uma vez que sociedades marcadas por preconceito e discriminação não se caracterizam por critérios de objetividade, que em tese justificariam os discursos de meritocracia ou competência. É fundamental pensar a dinâmica da branquitude em políticas de equidade, como as ações afirmativas (BENTO, 2019). As ações contra o racismo devem ser uma luta de todos, para que ocorra uma mudança significativa do cenário de desigualdades de oportunidades que atinge a maior parte da população negra.

Sueli Carneiro (2011) relata que foi a partir do I Seminário Regional de Especialistas para a América Latina e Caribe que se tratou sobre o cumprimento do

Programa de Ação adotado em Durban onde oito temas dentre eles o desenvolvimento no combate ao racismo e a discriminação foram citados.

Assim esta iniciativa trouxe a importância de implementação dos Planos Nacionais de Combate ao Racismo e à discriminação Racial que contemplam ações afirmativas em favor da população negra levando também em consideração o prisma de gênero que em muitos momentos elabora discriminações múltiplas, interseccionais. Com todas as leis, discussões e seminários postos, ainda têm que esperar que os presidentiáveis neste contexto assumam o cumprimento de um acordo com a comunidade internacional e com a população negra do Brasil. Por isso, acredito que as ações afirmativas só devem crescer em cunho legislativo para assegurar a interação da negritude neste mundo tão excludente. Mas afinal o que são ações afirmativas? Segundo Sabrina Moehlecke:

A expressão tem origem nos Estados Unidos, local que ainda hoje se constitui como importante referência no assunto. Nos anos 60, os norte-americanos viviam um momento de reivindicações democráticas internas, expressas principalmente no movimento pelos direitos civis, cuja bandeira central era a extensão da igualdade de oportunidades a todos (MOEHLECKE, 2002, p. 2).

Então, as ações afirmativas versam em atitudes de resistência às segregações sociais que abalam a sociedade mundial, fazendo com que um grupo minoritário de pessoas como mulheres, população negra e indígenas possam ter direitos assegurados perante a lei. Sabrina Moehlecke afirma que;

Além desses aspectos, a ação afirmativa também envolveu práticas que assumiram desenhos diferentes. O mais conhecido é o sistema de cotas, que consiste em estabelecer um determinado número ou percentual a ser ocupado em área específica por grupo(s) definido(s), o que pode ocorrer de maneira proporcional ou não, e de forma mais ou menos flexível (MOEHLECKE, 2002, p.3).

O sistema de lei de cotas em questão é o tema que se destaca nesta pesquisa, pois existem muitas iniciativas que nas últimas décadas beneficiam as populações negras para o ingresso nas universidades como: Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI); políticas de Ações Afirmativas (PPA); fundo

de Financiamento Estudantil (FIES); Programa Universidade para Todos (PROUNI). Mas, somente quando se trata de cotas para negros, o entendimento populacional é diferente, como se negros/as não tivessem condições e inteligência para cursar uma universidade. A fala e as atitudes contrárias ao sistema de cotas é muito grande e só mostra o racismo velado que existe no Brasil. Que não se incomoda com quaisquer políticas públicas que oportunize estudo para os menos favorecidos, mas é contrária as cotas para negros/as, pardos/as. E todas estas políticas públicas são simplesmente ações governamentais para equiparar as condições de oportunidade para todos e assim diminuir a desigualdade social que é um compromisso do estado e da sociedade brasileira.

Desta maneira, o Censo da Educação Superior de 2019, divulgado pelo MEC (Ministério da Educação) apresenta as trinta universidades brasileiras que mais oferecem políticas de permanência para os alunos do curso superior. Dentre elas a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Centro Universitário Fametro de Manaus, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Universidade de São Paulo (USP) em Ribeirão Preto, Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Acre (UFAC), Universidade de São Paulo (USP) em São Paulo, Universidade Federal do Tocantins (UFT), Universidade do Oeste Paulista (Unoeste), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal de Lavras (UFLA), Universidade Federal De São João del-Rei (UFSJ), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Itajubá (Unifei), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal do ABC (UFABC) em São Bernardo do Campo, Universidade Federal do ABC (UFABC) em Santo André, Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Universidade federal do Pará (UFPA), Centro Universitário de volta Redonda (UNIFOA), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal

do Ceará (UFC).

Avaliar essas políticas, tendo como referência a Unipampa/Campus Bagé, nos auxilia a compreender de que modo um lugar edificado a partir da segregação racial, como o município de Bagé, que marca nossas vidas cotidianamente e que abriga espaços de resistência negra, pode construir políticas de equidade, por meio da universidade pública.

6. A UNIVERSIDADE FEDERAL EM BAGÉ E A LEI DE COTAS NO BRASIL

De acordo com dados do IBGE (2016), enquanto 25,5% da população branca possui 12 anos ou mais de estudo, apenas 11,6% da população negra atinge esse nível de educação formal. À medida que os níveis de ensino sobem, as diferenças entre brancos e negros aumentam. Enquanto no ensino fundamental a diferença é quase inexistente, ela sobe para 21,8% no ensino médio, e para 52,6% no ensino superior.

Dados do IBGE (2022) a taxa de estudo no ensino superior entre os brancos era de 57,3%, 6% dos jovens brancos nesta faixa etária já tinham um diploma de graduação, enquanto, entre os pretos e pardos, 2,9%. A média de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade, em 2022, foi 9,9 anos, de 2019 até 2022, essa média teve crescimento de 0,3 ano. Para Nara Torrecilha Ferreira (2020):

A educação demonstra-se fundamental para a diminuição das desigualdades sociais, econômicas e regionais, indispensáveis para um verdadeiro Estado de Direito Democrático Social. Nesse sentido, as políticas afirmativas adquirem relevância, considerando que a ideia de os jovens brancos, aos 25 anos, tem, em média, 8,4 anos de estudos, quando negros da mesma idade têm a média de 6,1 anos. Igualdade de oportunidades e de sua respectiva concepção de mérito não se mostram suficientes para a redução da desigualdade (FERREIRA, 2020, p.5).

Entende-se então que a educação desempenha um papel fundamental para a redução das desigualdades sociais. De acordo com Petrônio Domingues (2012):

Ao contrário do que muitas pessoas pensam, já existe no Brasil uma legislação baseada no princípio das ações afirmativas, beneficiando índios, mulheres e deficientes físicos. Mas, curiosamente, quando foram implementados os primeiros programas de ações afirmativas em benefício da população negra – como foi o caso do programa de cotas raciais na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) –, houve resistência por parte de vários segmentos (DOMINGUES, 2012, p. 4).

A discriminação se dá a partir da cor da pele do indivíduo, pigmento este que não intitula caráter, nem capacidade intelectual, então o porquê de tanta resistência

com as cotas para negros/as? Este é o chamado racismo estrutural, como destaca Silvio Almeida (2019):

O racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (ALMEIDA, 2019, p. 31).

Enquanto não trabalharmos nos espaços escolares, que formam cidadãos para a sociedade, a concepção de que o racismo é uma luta de todos, e que a fala e a atitude de ações antirracistas são de uma nação, continuaremos a debater práticas contra a discriminação racial. Para isso, é dever dos espaços escolares avançar em políticas internas que visem a promoção da igualdade, representatividade de pessoas negras em espaços de prestígio, disponibilizar espaços de conversas e debates sobre o tema, acolhendo os não brancos (ALMEIDA, 2019).

No argumento de Silvio Almeida (2019), fica evidente a sua concepção de racismo, onde uma suposta raça se sobrepõe a outra, tornando a raça branca inquestionável e superior. Tal estrutura social deve ser revista para que as políticas públicas antirracistas, juntamente com as ações internas e externas de uma sociedade se concretizem em prol da mudança, principalmente quanto às ideologias referentes às políticas afirmativas, considerando que estas políticas raciais são as únicas que não abarcam pessoas brancas em seu escopo, como as políticas sociais para mulheres, homossexuais, pessoas em situação de vulnerabilidade social, deficientes, que também podem e devem ser usufruídas por pessoas brancas pertencentes a estes grupos.

De acordo com Simon Schwartzman (2008): “Colocar as pessoas dentro das universidades não é nenhuma garantia de que elas vão conseguir adquirir os conhecimentos necessários, completar seus cursos e se profissionalizar” (SCHWARTZMAN, 2008,p.1). Por isso que além de políticas públicas que favoreçam a entrada de estudantes negros/as nas universidades, é preciso a realização de

ações de permanência como bolsas de estudos e acompanhamento psicopedagógico destes, para que possam se formar e trabalhar na sua área.

A Universidade Federal do Pampa, enquanto instituição pública que tem quinze anos de história, aloca os dados sobre estudantes cotistas na PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação). Atualmente, contamos com o NIDA (Núcleo de Inteligência de dados acadêmicos) que evidencia o número de alunos negros/as que se formaram nestes dez anos que a lei de cotas está vigente, considerando diferentes linhas de cotas raciais, isto é, socioeconômica, escola pública, deficiência, e/ou entre outras, apenas evidenciando a quantidade de alunos declarados negros e/ou pardos dentro da Unipampa.

De acordo com os dados dos Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos - NIDA da UNIPAMPA as universidades quando organizam as vagas por ações afirmativas encontramos as seguintes siglas para identificar a vaga ocupada pelos candidatos:

AC: Ampla concorrência LB_PPI ou L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 14723/2023).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 14723/2023).

LB_PCD ou L9: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 14723/2023)

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 14723/2023).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 14723/2023).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 14723/2023).

LI_PCD ou L13: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 14723/2023).

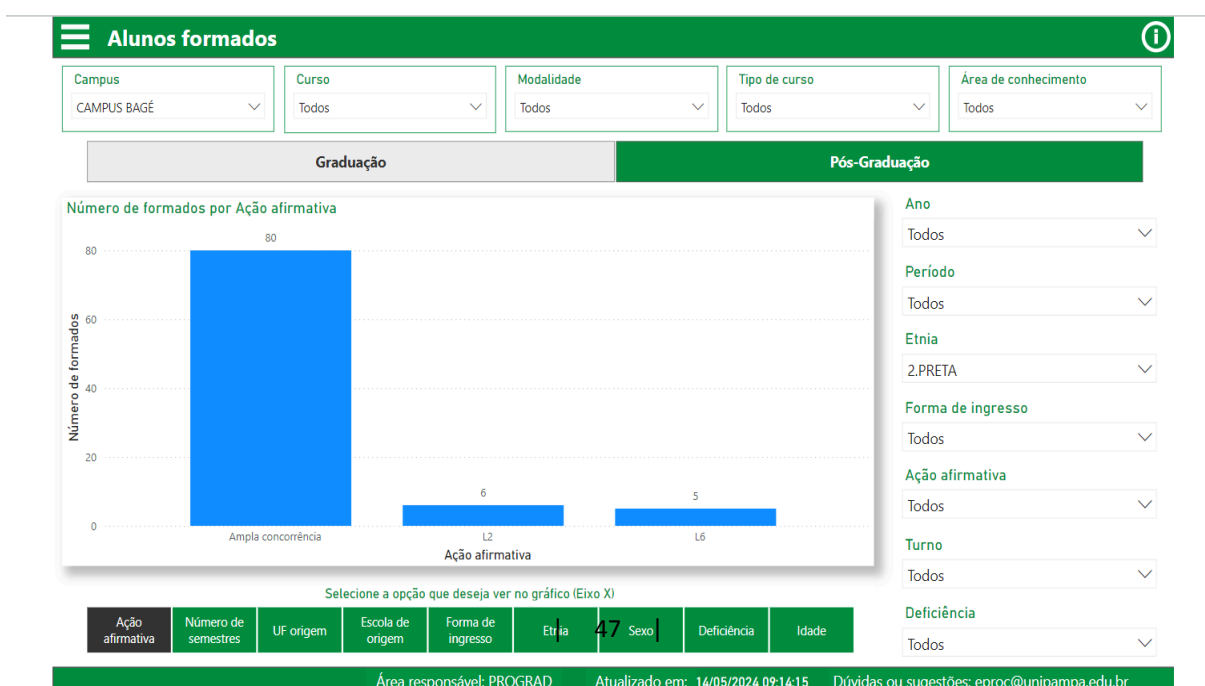
LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, Lei nº 14723, 2023).

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

De modo geral, considerando as diferentes linhas de cotas, no ano de 2012, formaram-se 30 alunos negros no total. Em 2013, formaram-se 35 alunos negros. No ano de 2014, formou-se 50 alunos negros. No ano de 2015, 53 alunos negros, em 2016, o número se manteve, no ano de 2017, 79 alunos negros se formaram na instituição, no ano de 2018, totalizou 87 alunos negros a se formarem. No ano de 2019, foram 51 alunos negros a se formarem, em 2020, o número baixou para 35 alunos negros a se formarem, em 2021, foram ao todo 91 alunos negros a se formarem, e por fim, no ano de 2022, apenas 28 alunos negros se formaram em todos os campi, de acordo com os dados levantados pelo NIDA (UNIPAMPA, 2024) entre os anos de 2015 a 2024, foram ao todo 1.996 ingressantes declarados pretos e pardos dentro das classificações A2, L2, L6, L14, L10, L3.

Todos os dados descritos acima, estão na Figura 1 relacionada abaixo, da qual mostra a relação quantitativa dos alunos declarados pretos na Unipampa campus Bagé ao longo dos onze anos em que a Lei de Cotas (2012) esteve vigente. Já, a Figura número 2 apresenta os dados referentes aos alunos pardos especificamente da Unipampa campus Bagé-RS.

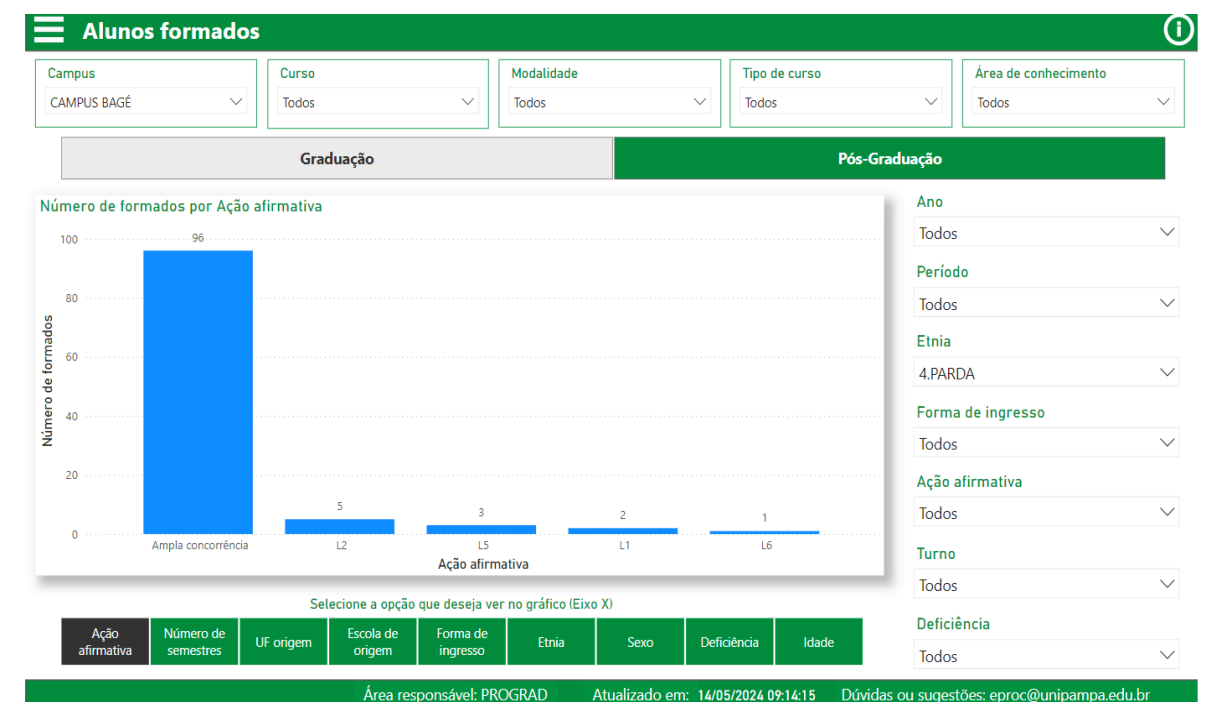
Figura 1 - Relação de alunos pretos formados por Ação Afirmativa no campus Bagé



A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

Fonte: Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos – Universidade Federal do Pampa.

Figura 2 - Relação de alunos Pardos formados por ação afirmativa no campus Bagé



Fonte: Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos – Universidade Federal do Pampa.

No ano de 2012 até agora, em 2024, totalizam 11 alunos pretos e 11 alunos pardos no campus Bagé, com indicadores de todos os anos, todas as graduações, todos os cursos destacando licenciatura e bacharelado e todas as especificações de ações afirmativas, considerando que estes alunos não fazem parte dos cursos mais disputados da instituição. Os alunos apresentados na pesquisa são alunos na sua grande maioria mulheres, formadas em licenciatura.

Com os dados a seguir, fica evidente a avaliação da permanência das instituições quanto aos alunos egressos por ações afirmativas nas universidades. Como apontam Célia Maria Haas e Milton Linhares (2019):

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

As palavras “acesso”, “permanência” e “apoio”, conforme entendimento do plano, representam sua estrutura, como se delas dependesse o sucesso da política de ações afirmativas. Não basta propiciar o acesso, pois é necessário conferir, após ingresso, igualdade de condições de permanência do estudante no ensino superior público, já que dificilmente os indivíduos deste contingente estão em igualdade de condições no que tange à questão socioeconômica (HAAS, LINHARES, 2019, p. 853).

Como consta na citação acima, o que propiciará o prosseguimento dos estudos dos alunos oriundos por ações afirmativas e que se apresentam na linha de vulnerabilidade não é simplesmente uma lei, mas políticas subsequentes que fortaleçam a ação reparatória apresentada na legislação estimulando a estadia e formação dos alunos menos favorecidos nas Universidades. Estas políticas devem ser mais divulgadas e concedidas para que existam mais alunos negros/as , pardos/as formados. Para ilustrar, a tabela 1 mostra os dados dos alunos que se formaram na Universidade Federal do Pampa ao longo desses onze anos de implementação da política de cotas no ensino superior, acionando as ações afirmativas.

Tabela 1: Alunos formados na Unipampa campus Bagé ingressantes por ações afirmativas raciais entre os anos 2012 /2023

ANO	ALUNO PRETO	ALUNO PARDO
2012	0	0
2013	0	0
2014	0	0
2015	0	0
2016	0	0
2017	0	0
2018	L2-1 L6-1	L1-1
2019	L2-1	L6-1

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2020	0	L1-1 L2-1
2021	L2-2	L2-1 L5-1
2022	L6-2 L2-1	L2-3
2023	L6-2 L2-1	L5-2

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do NIDA (2023).

Para permanência e acompanhamento dos alunos, a Universidade Federal do Pampa dispõe de uma rede de assistência estudantil, baseada numa política de auxílios, que possibilita a estadia dos alunos na universidade. Dentre elas, têm: Apoio ao ingressante, Plano de permanência (PP), Política de assistência estudantil para discentes indígenas e quilombolas, Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos (PAPE); Programa de apoio emergencial (PAE); Projeto de Apoio Social e Pedagógico (PASP); Restaurantes Universitários (RU) e moradias estudantis.

Toda esta rede de apoio que preceitua a Unipampa é pensando no sucesso dos egressos por cotas e na linha da vulnerabilidade, para que tenham a oportunidade de se manter e se formar no ensino superior, colaborando assim para que este indivíduo tenha mais sucesso para ingressar na área profissional e poder usufruir de uma estabilidade financeira que lhe propunha uma vida mais estável, embora tais programas nem sempre atendem todos os estudantes dos quais necessitam e os valores das bolsas acabam sendo insuficientes.

Para Cristiani Gentil Ricordi (2022), “[...] as políticas de ação afirmativa são praticadas no Brasil há certo tempo, mas a terminologia ainda hoje recebe manifestações contrárias fervorosas, pois é associada única e exclusivamente às cotas raciais nas universidades públicas (RICORDI, 2022, p. 73).

Entende-se que políticas públicas que propiciam a diminuição das desigualdades sociais são vitais. Ainda com o relato de Mello (2011) “[...] a opinião

pública respaldada no senso comum, há uma tendência que inicialmente a sociedade em geral se posiciona contrária às cotas com o principal argumento que o problema da Educação Brasileira hoje é a qualidade da educação básica pública” (MELLO, 2011, p.18) Igualmente, segundo Vaz (2022), “[...] as ações afirmativas se voltam para o enfrentamento ao racismo e outras formas estruturais de discriminação e vulneração social” (VAZ, 2022, p. 83).

É neste contexto de embate que os profissionais da educação devem focar e trabalhar para desmistificar que as cotas raciais são privilégios à população negra e por isso desnecessários, conforme Lívia Santana Vaz (2022):

Os fundamentos das cotas raciais e das ações afirmativas, de um modo geral, giram em torno do princípio constitucional da igualdade, notadamente da compreensão das noções de igualdade de oportunidades e igualdade de resultados (VAZ, 2022, p. 83).

Os alunos pretos/as e pardos/as possuem o direito de aprender e refletir na escola a história de seus ancestrais de uma forma diferente, histórias desconsideradas nos livros didáticos que só relatam a escravização da população negra, não de sua cultura ou conhecimento. É uma possibilidade importante de compreender assim a real necessidade de cotas raciais para haver uma maior representatividade da população negra em todos os espaços acadêmicos, públicos e sociais.

Entendendo que ações afirmativas são lutas para equidade de oportunidades com apresentação de resultados futuros para a população negra, dentro de um país racista. Conforme Caiuá Cardoso Al-Alam (2017):

Ações afirmativas no mundo social racializado e desigual, que ainda precisam de políticas de consolidação como, por exemplo, as garantias para permanência no caso dos e das universitários, mas que realizaram transformações importantes nos últimos anos (AL-ALAM, 2017, p.10).

Esta permanência nas universidades perpassa pelos programas de assistência estudantil que para muitos garantirá a conclusão do curso superior em consonância com as afirmações de Caiuá Cardoso Al-Alam, Natália Gomes dos Reis e Maria de Fátima de Souza Santos (2017) afirmam que:

Diante desse contexto de expansão e democratização do Ensino Superior público, o principal desafio da política de Assistência Estudantil (AE) na atualidade é a ampliação dos recursos orçamentários em correspondência com essas políticas expansionistas do governo Federal (REIS; SANTOS, 2017, p.158).

Portanto, é fundamental que os recursos orçamentários sejam revistos com urgência para que as demandas possam ser atendidas e assim os estudantes terem a oportunidade de permanecerem e concluírem seus cursos universitários.

Então, assim como as políticas de ações afirmativas, a assistência estudantil se mostram necessárias para uma ação conjunta da universidade para a permanência dos estudantes ingressantes por cotas raciais, para que consigam ingressar, permanecer e concluir seus cursos universitários.

Como representado nas figuras anteriores do NIDA, dentre os anos que a política de ações afirmativas foi implementada pela UNIPAMPA, somente onze negras/negros e onze pardas/os concluíram seus cursos universitários, o que reitera a importância das ações afirmativas e políticas de assistência estudantil para acessibilidade de ingresso e permanência desses estudantes.

Sob a ótica, de que não basta oportunizar acesso ao ensino superior, precisa estar vinculado às condições de permanência, é que a assistência estudantil pode propiciar a inclusão desses sujeitos no espaço acadêmico. A seguir discorro sobre as políticas de assistência estudantil da UNIPAMPA. Destaque-se que não há editais específicos para as ações afirmativas, o que nos levou a dialogar com as profissionais que atendem os estudantes para entendermos quais os desafios e perspectivas da permanência das e dos estudantes cotistas.

6.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIPAMPA

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) conta com o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) que tem como prisma, auxiliar nas ações relativas à assistência estudantil, assuntos comunitários e apoio pedagógico dos discentes e docentes da instituição. De acordo com o regimento do NuDE (UNIPAMPA, 2019) consta no capítulo II da Organização e Estrutura no artigo 5:

Art. 5º O Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) compõe a Coordenação Acadêmica de cada um dos campi da UNIPAMPA, a qual (compete a gestão administrativa e condução à execução das atribuições do NUDE, articulando ações com a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NINA) e os demais setores afins (Resolução nº 239, de 25 de abril de 2019, p. 2).

Assim os dados abaixo foram coletados da Pro-Reitoria de Assuntos estudantis e Comunitários (PRAEC) hoje Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil (PRODAE) que tem por objetivo desenvolver programas, benefícios e ações focadas na assistência estudantil e ao acesso aos direitos de cidadania.

Com as informações compostas pela PRODAE conseguimos ter um panorama das políticas de Permanência específicas para estudantes que ingressam por ação afirmativa ou não, através dos auxílios e editais disponibilizados pela UNIPAMPA, os quais seguem abaixo.

6.1.1 Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico indígena e Quilombola- ADAIQ

A ADAIQ é um auxílio disponibilizado pela UNIPAMPA, específico para indígenas e quilombolas com o propósito de auxiliar os estudantes na etapa acadêmica, proporcionando atividades que contemplem o âmbito acadêmico como: ensino, pesquisa, extensão, ações sociais, culturais e de atenção à diversidade. Fazendo com que haja uma ligação entre o curso e as necessidades das comunidades indígenas e quilombolas incorporando os saberes e culturas. Esse

auxílio, historicamente, esteve ligado aos estudantes que ingressavam por meio de edital específico, cujas vagas foram definidas por comunidades tradicionais que vivem no Rio Grande do Sul. Logo, não estavam disponíveis para todos os ingressantes. No campus Bagé, o ingresso dos cotistas raciais tem sido via SISU, o que lhes retirava, antes da formulação da Lei de Cotas do público atendido. Apenas após a reformulação estudantes quilombolas foram incorporados no público. Ainda assim, é importante diferenciar raça e etnia nos processos seletivos das IES. Da forma como a política está posta, o estudante quilombola negro precisa escolher se vai concorrer como negro ou como quilombola.

Tendo por finalidade “[...] a) estimular o conhecimento e fomentar discussões sobre a cultura indígena e quilombola no ambiente acadêmico; b) oportunizar a inserção dos discentes indígenas e quilombolas nos diversos espaços da Universidade” (CHAMADA INTERNA PRAEC nº 15, 2023, p.1). O estudante será beneficiado por este auxílio se for ingressante através do processo seletivo para indígenas e quilombolas tendo que estar matriculado em no mínimo 20 (vinte) créditos semanais, com apresentação de documentação correta e tempo disponível para participar das atividades propostas no plano de atividades da instituição, cumprindo 12 (doze) horas. Atendendo todos os requisitos o estudante receberá R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais sendo proibida a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais discentes.

Figura 3 - Quadro: orçamentário Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico indígena e Quilombola

Ano	Valor disponível	Número de estudantes contemplados	Número de auxílios indeferidos
2016	auxílio inexistente	0	0
2017	auxílio inexistente	0	0
2018	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	13	Não consta

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2019	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	2	Não consta
2020	auxílio inexistente	0	0
2021	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	4	Não consta
2022	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	3	Não consta
2023	R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais	3	Não consta

Fonte: Dados do edital de 2016 a 2023 compilados pela Autora (2023).

6.1.2 Monitoria específica para acompanhamento a estudante indígena e quilombola do programa de ações afirmativas

A partir da Portaria Normativa nº 39/2007 que Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, temos no edital 117 de 2023 elaborado pela UNIPAMPA:

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES bem como o Programa de Ações Afirmativas da UNIPAMPA, por meio da Resolução nº 84/2014, este auxílio se destina a viabilizar a política de apoio aos estudantes indígenas e quilombolas provendo selecionar monitor para atender prioritariamente aos estudantes indígenas e quilombolas, selecionados por processos seletivos de ingresso específicos, em suas atividades acadêmicas como um dos meios para sua permanência e sucesso acadêmico (EDITAL Nº 117, 2023, p.1).

Esses monitores irão auxiliar os ingressantes indígenas e quilombolas na sua parte acadêmica, para que tenham a oportunidade de concluírem o curso universitário, pois bem se sabe que as condições de um aluno que não é aldeado nem mora em comunidade é extremamente diferente, pois este não tem um aparato de aprendizado que contemple um processo de aprendizagem privilegiado. E é com esse olhar às diversidades que a IES UNIPAMPA oferece este programa, onde o monitor (estudante) escolhido cumprirá uma carga horária de 12 (doze) horas em

tarefas que constam no plano de atividades do bolsista para contribuir com a permanência dos alunos indígenas e quilombolas na universidade.

Figura 4 - Quadro: orçamentário da Monitoria específica para acompanhamento a estudante indígena e quilombola do programa de ações afirmativas

Ano	Valor disponível	Número de estudantes contemplados	Número de auxílios indeferidos
2016	auxílio inexistente	0	0
2017	auxílio inexistente	0	0
2018	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	7	7
2019	R\$ 300,00 (trezentos reais)	2	3
2020	R\$ 300,00 (trezentos reais)	7	4
2021	R\$ 300,00 (trezentos reais)	7	3
2022	R\$ 300,00 (trezentos reais)	4	5
2023	R\$ 300,00 (trezentos reais)	3	2

Fonte: Dados do edital de 2016 a 2023 compilados pela Autora (2023).

6.1.3 Programa bolsa de permanência do Ministério da Educação- PBP/MEC

O programa em estudo refere-se a discentes indígenas e quilombolas, que regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da Unipampa tem o direito a bolsa do Ministério da Educação – MEC, desde que não haja a acumulação destes benefícios com o Plano de Permanência e Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola em razão de os benefícios possuírem a mesma finalidade. O PBP/MEC consiste em um auxílio financeiro, o qual tem por intenção minimizar as

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para a permanência e diplomação dos discentes indígenas e quilombolas.

Figura 5 - Quadro: orçamentário do programa bolsa de permanência do Ministério da Educação- PBP/MEC

Ano	Valor disponível	Número de estudantes contemplados	Número de auxílios indeferidos
2016	auxílio inexistente	0	0
2017	auxílio inexistente	0	0
2018	auxílio inexistente	0	0
2019	auxílio inexistente	0	0
2020	auxílio inexistente	0	0
2021		14 deferidos 5 deferidos encaminhados para: Projeto de Apoio Social e Pedagógico – PASP	0
2022	R\$ 700,00 (setecentos reais)	19 deferidos 12 deferidos e encaminhados para: Projeto de Apoio Social e Pedagógico – PASP	7
2023	R\$ 700,00 (setecentos reais).	2 deferidos 21 suplentes	4

Fonte: Dados do edital de 2016 a 2023 compilados pela Autora (2023).

6.1.4 Plano de apoio à permanência indígena e quilombola - PAPIQ

Este auxílio permanência destina-se aos indígenas aldeados e moradores quilombolas, que estão frequentando a UNIPAMPA presencialmente. O plano de apoio à permanência indígena e quilombola – PAPIQ dispõe de programas de alimentação subsidiada, moradia estudantil, transporte e auxílio creche. Serão beneficiados os alunos ingressantes do SISU e processo seletivo específico para indígenas e quilombolas. O PAPIQ é temporário até os estudantes serem contemplados com o Programa Bolsa de Permanência – PBP/MEC.

Figura 6 - Quadro: orçamentário Plano de apoio à permanência indígena e quilombola - PAPIQ

Ano	Valor disponível	Número de estudantes contemplados	Número de auxílios indeferidos
2016	Auxílio inexistente	0	0
2017	Auxílio inexistente	0	0
2018	Auxílio inexistente	0	0

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2019	Auxílio Alimentação: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)	2	Não consta os alunos indeferidos
	Alimentação Subsidiada: RU com o valor da refeição totalmente subsidiado pela Universidade.	2	
	Auxílio-Moradia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	2	
	Auxílio-Transporte, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)	2	
	Auxílio-Transporte Rural, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	2	
	Auxílio-Creche: R\$ 80,00 (oitenta reais)	2	

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2020	Auxílio Alimentação: R\$ 200,00 (duzentos reais)	7	Não consta os indeferidos
	Alimentação complementar R\$ 80,00 (oitenta reais)	0	
	Alimentação Subsidiada: RU com o valor da refeição totalmente subsidiado pela Universidade.	2	
	Auxílio-Moradia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	3	
	Auxílio-Transporte, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)	1	
	Auxílio-Transporte Rural, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	0	
	Auxílio-Creche: R\$ 80,00 (oitenta reais)	8	
	Inclusão digital R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)		

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2021	Auxílio Alimentação: R\$ 200,00 (duzentos reais) Alimentação Subsidiada: RU com o valor da refeição totalmente subsidiado pela Universidade. Auxílio-Moradia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Auxílio-Transporte, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) Auxílio-Transporte Rural, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) Auxílio-Creche: R\$ 80,00 (oitenta reais) Inclusão digital R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)	consta um total de 1255 alunos mantidos com auxílio mas não consta o auxílio especificado.	7 suspensos e 98 desligados
------	--	---	--

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2022	Auxílio Alimentação:R\$ 200,00 (duzentos reais)	13	1
	Alimentação Subsidiada: RU com o valor da refeição totalmente subsidiado pela Universidade.	0	
	Auxílio-Moradia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	9	
	Auxílio-Transporte, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)	11	
	Auxílio-Transporte Rural, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	0	
	Auxílio-Creche: R\$ 80,00 (oitenta reais)	2	
	Inclusão digital R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)	0	

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2023	Auxílio Alimentação: R\$ 200,00 (duzentos reais)	12	2
	Alimentação Subsidiada: R\$ 80,00 (oitenta reais) para alimentação finais de semana;	3	
	Auxílio-Moradia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	10	
	Auxílio-Transporte, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)	11	
	Auxílio-Transporte Rural, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)	0	
	Auxílio-Creche: R\$ 80,00 (oitenta reais) por filho.	2	

Fonte: Dados do edital de 2016 a 2023 compilados pela Autora (2023).

6.1.5 Programa de apoio pedagógico ao discente indígena e quilombola - PAPDIQ

O programa de apoio pedagógico ao discente indígena e quilombola – PAPDIQ é atribuído aos alunos que já foram contemplados pelo PAPIQ, tendo como pré requisito frequentar presencialmente a Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Este programa intenciona auxiliar os estudantes na parte pedagógica, considerando suas crenças, costumes, tradições, língua e condições geográficas. O PAPDIQ assim como PAPIQ também é temporário, até os estudantes serem contemplados com o Programa Bolsa de Permanência – PBP/MEC.

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

Figura 7 - Quadro: orçamentário do Programa de apoio pedagógico ao discente indígena e quilombola - PAPDIQ

Ano	Valor disponível	Número de estudantes contemplados	Número de auxílios indeferidos
2016	auxílio inexistente	0	0
2017	auxílio inexistente	0	0
2018	auxílio inexistente	0	0
2019	auxílio inexistente	0	0
2020	auxílio inexistente	0	0
2021	auxílio inexistente	0	0
2022	auxílio inexistente	0	0
2023	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).	24	1

Fonte: dados do edital de 2016 a 2023 compilados pela Autora (2023).

6.1.6 Plano de Permanência

O Plano Permanência – PP é reservado para os alunos que estão passando por dificuldades socioeconômicas, estes deverão estar matriculados em cursos de graduação presencial na UNIPAMPA, com exclusão dos estudantes matriculados no curso de Educação no Campo, que tem o processo seletivo específico Le Campo. O Plano de Permanência conta com programas de alimentação, transporte, moradia creche e Auxílio à Inclusão Digital, nos anos acometidos pela pandemia, sendo que o programa de alimentação se subdivide em: alimentação subsidiada que é a alimentação no Restaurante Universitário- RU, auxílio alimentação complementar

que é para a alimentação nos finais de semana e auxílio alimentação para os campus que não possuem RU.

O programa de moradia estudantil conta com o auxílio- moradia e vaga na moradia do estudante, que está acessível somente para os campus de Dom Pedrito, Jaguarão e Santana do Livramento. Já o programa e apoio ao transporte se subdivide em: auxílio transporte e auxílio transporte rural e para finalizar o plano de permanência tem o programa auxílio creche, que é ofertado aos estudantes com filhos de 0 (zero) até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29(vinte e nove) dias, auxílio concedido por filho, sendo no máximo 3 (três) filhos por estudante, e se os dois responsáveis pai e mãe forem discentes da UNIPAMPA somente um receberá sendo dada a preferência para a mãe, o auxílio à inclusão digital foi concedido aos estudantes que estavam na linha da vulnerabilidade socioeconômica para que pudessem adquirir equipamentos, pacotes de dados para participarem das aulas remotas na pandemia, em 2017 existiu o auxílio instalação que foi concedido em parcela única para gastos com transporte de mudança, hospedagem, aluguel ou a todo e qualquer custo que se referisse a instalação do estudante no campus qual estava relacionado. As modalidades de auxílio não são cumulativas e os valores divergem.

Figura 8 - Quadro: orçamentário Plano de Permanência

Ano	Valor disponível	Número de estudantes contemplados	Número de auxílios indeferidos
2016	Alimentação subsidiada= acesso ao RU com o valor da alimentação custeado pela universidade	609	488
	Auxílio alimentação complementar = R\$ 80,00 (oitenta reais)	609	488

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

	Auxílio alimentação = R\$ 160,00(cento e sessenta reais)	609	488
	Auxílio moradia= R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)	609	488
	Vaga na moradia estudantil = para estudantes da zona rural ou município externo ao campus.	12	488
	Auxílio transporte=R\$ 80,00(oitenta reais)	609	488
	Auxílio transporte rural= R\$ 100,00 (cem reais)	609	488
	Auxílio creche= R\$ 80,00 (oitenta reais)	609	488
	Auxílio instalação estudantil = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	195	488
2017	Alimentação subsidiada= acesso	738	257

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

	ao RU com o valor da alimentação custeado pela universidade		
	Auxílio alimentação complementar = R\$ 80,00 (oitenta reais)	738	257
	Auxílio alimentação = R\$ 160,00(cento e sessenta reais)	738	257
	Auxílio moradia = R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)	505	257
	Vaga na moradia estudantil = para estudantes da zona rural ou município externo ao campus.	6	257
	Auxílio transporte =R\$ 80,00(oitenta reais)	653	257
	Auxílio transporte rural = R\$ 100,00 (cem reais)	18	257
	Auxílio creche = R\$ 80,00 (oitenta reais)	38	257
	Auxílio instalação estudantil = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	254	257

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2018	Alimentação subsidiada= acesso ao RU com o valor da alimentação custeado pela universidade Auxílio alimentação complementar = R\$ 80,00 (oitenta reais) Auxílio alimentação = R\$ 160,00(cento e sessenta reais) Auxílio moradia = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Vaga na moradia estudantil = para estudantes da zona rural ou município externo ao campus. Auxílio transporte=R\$ 80,00 (oitenta reais) Auxílio transporte rural= R\$ 100,00 (cem reais) Auxílio creche = R\$ 80,00 (oitenta reais)	887	265
2019	Alimentação subsidiada= acesso ao RU com o valor da alimentação custeado pela universidade Auxílio alimentação complementar = R\$ 80,00 (oitenta reais)	901	304

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

	Auxílio alimentação = R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) Auxílio moradia = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Vaga na moradia estudantil = para estudantes da zona rural ou município externo ao campus. Auxílio transporte=R\$ 80,00(oitenta reais) Auxílio transporte rural= R\$ 100,00 (cem reais) Auxílio creche = R\$ 80,00 (oitenta reais)		
2020	Alimentação subsidiada= acesso ao RU com o valor da alimentação custeado pela universidade Auxílio alimentação complementar = R\$ 80,00 (oitenta reais) Auxílio alimentação = R\$ (200,00 reais) Auxílio moradia = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Vaga na moradia estudantil = para estudantes da zona rural ou município externo ao campus.	595	229

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

	Auxílio transporte=R\$ 80,00(oitenta reais) Auxílio transporte rural= R\$ 100,00 (cem reais) Auxílio creche = R\$ 80,00 (oitenta reais) Auxílio à Inclusão Digital = 95,00 (noventa e cinco reais)		
2021	Alimentação subsidiada= acesso ao RU com o valor da alimentação custeado pela universidade Auxílio alimentação complementar = R\$ 80,00 (oitenta reais) Auxílio alimentação = R\$ 200,00 (duzentos reais) Auxílio moradia = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Vaga na moradia estudantil = para estudantes da zona rural ou município externo ao campus. Auxílio creche = R\$ 80,00 (oitenta reais) Inclusão Digital = 95,00 (noventa e cinco reais)	367	208

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2022	Alimentação subsidiada= acesso ao RU com o valor da alimentação custeado pela universidade Auxílio alimentação complementar = R\$ 80,00 (oitenta reais) Auxílio alimentação = R\$ 200,00 (duzentos reais) Auxílio moradia = R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) Vaga na moradia estudantil = para estudantes da zona rural ou município externo ao campus. Auxílio transporte=R\$ 80,00 (oitenta reais) Auxílio transporte rural= R\$ 100,00 (cem reais) Auxílio creche = R\$ 80,00 (oitenta reais)	704	583
2023	Alimentação subsidiada= acesso ao RU com o valor da alimentação custeado pela universidade Auxílio alimentação complementar = R\$ 80,00 (oitenta reais)	487	593

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

	Auxílio alimentação= R\$ 200,00 (duzentos reais) Auxílio moradia= R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta e reais) Vaga na moradia estudantil= para estudantes da zona rural ou município externo ao campus. Auxílio transporte=R\$ 80,00 (oitenta reais) Auxílio transporte rural= R\$ 100,00 (cem reais) Auxílio creche = R\$ 80,00 (oitenta reais)		
--	--	--	--

Fonte: Dados do edital de 2016 a 2023 compilados pela Autora (2023).

6.1.7 Programa de Apoio a participação de estudantes em eventos – PAPE

O Programa de Apoio a participação de estudantes em eventos – PAPE tem o objetivo de incentivar os estudantes à participação em eventos fora do campus onde se encontram matriculados, com exceção do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão-SIEPE e para os Jogos Universitários da UNIPAMPA.

Os estudantes recebem este auxílio para participarem de eventos presenciais que qualifiquem a sua formação, os eventos podem ser culturais, esportivos, científicos, sobre ações afirmativas, movimentos estudantis e representação de discentes.

Este auxílio pode ser concedido individual ou por equipe, existe desde o ano 2016 (dois mil e dezesseis) onde seus valores que são repassados em 3 (três)

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

etapas é de acordo com o local. Em eventos dentro do estado do Rio Grande do Sul - RS variam de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) diários até R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste (exceto Brasília) os valores são de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) diários até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), já nas regiões Norte, Nordeste e Brasília varia de R\$ 200,00 (duzentos reais) diários até R\$ 800,00 (oitocentos reais) e este mesmo parâmetro de valor citado anteriormente é disponibilizado para eventos fora do país.

Figura 9 - Quadro: orçamentário Programa de Apoio a participação de estudantes em eventos – PAPE

Ano	Valor disponível	Número de estudantes contemplados	Número de auxílios indeferidos
2016	R\$150,00 (cento e cinquenta mil) dividido em três etapas.	Não consta	Não consta
2017	R\$150,00 (cento e cinquenta mil) dividido em três etapas.	1º etapa = 47 2º etapa = 3 3º etapa = 5	1º etapa = 50 2º etapa = 2 3º etapa = 5
2018	R\$ 80,00 (oitenta mil) dividido em três etapas.	1º etapa = 38 2º etapa = 44 3º etapa = 42 Suplentes = 22	1º etapa = 13 2º etapa = 27 3º etapa = 20
2019	R\$ 80,00 (oitenta mil) dividido em três etapas.	1º etapa = 67 2º etapa = 61 3º etapa = 63	1º etapa = 47 2º etapa = 6 3º etapa = 26

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2020	R\$ 30 mil PAPEC (Programa de Apoio a participação de estudantes em eventos e cursos)	1º etapa = 15 2º etapa = 7 3º etapa = 8	1º etapa = não consta 2º etapa = = não consta 3º etapa = = não consta
2021	Auxílio inexistente	Auxílio inexistente	Auxílio inexistente
2022	Auxílio inexistente	Auxílio inexistente	Auxílio inexistente
2023	R\$ 100,00 mil (cem mil)	1º etapa = 16 2º etapa = 96 3º etapa = 96	1º etapa = 11 2º etapa = 39 3º etapa = 45

Fonte: Dados do edital de 2016 a 2023 compilados pela Autora (2023).

6.1.8 Projeto de Apoio social e Pedagógico da UNIPAMPA- PASP

O Projeto de Apoio social e pedagógico da UNIPAMPA- PASP complementa a política de apoio aos estudantes que usufruem do Plano de permanência – PP e Ações Afirmativas, com a intenção de auxiliar estes estudantes nas atividades acadêmicas e componentes curriculares do curso. O bolsista que receber esta bolsa estará sob a supervisão de um profissional do Núcleo de Desenvolvimento Educacional – NUDE que é realizado pelo núcleo de Pedagogia Universitária que fará com que o estudante permaneça na universidade concluindo com sucesso o seu curso.

Figura 10 - Quadro: Orçamentário Projeto de Apoio social e Pedagógico da UNIPAMPA- PASP

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

Ano	Valor disponível	Número de estudantes contemplados	Número de auxílios indeferidos
2016	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais valor anual: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta) 16 (dezesseis) bolsas de monitoria pelo período de 9 (nove) meses	Não consta	Não consta
2017	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais valor anual: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais). 17 (dezessete) bolsas de monitoria pelo período de 9 (nove) meses	Não consta	Não consta

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2018	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais O valor anual de até R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). 21 (vinte e uma) bolsas de monitoria pelo período de 9 (nove) meses	Não consta	Não consta
2019	R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais Valor Anual R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). 19 (dezenove) bolsas de monitoria, pelo período de 9 (nove) meses.	19	104 Suplentes
2020	R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais O valor anual de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil) 19 bolsas de monitoria, pelo período de 4 (quatro meses)	18	89 Suplentes

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2021	R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais O valor anual de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). 20 bolsas de monitoria, pelo período de julho a outubro (4 meses).	20	63 Suplentes
2022	R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais O valor anual R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) 20 bolsas de monitoria, pelo período de junho de 2022 a janeiro de 2023 (8 meses)	02	07 Suplentes
2023	R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais O valor anual R\$100.000,00 (cem mil reais). 20 bolsas de monitoria, pelo período de março a dezembro de 2023 (10 meses)	19	71 suplentes

Fonte: Dados do edital de 2016 a 2023 compilados pela Autora (2023).

6.1.9 Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA visa estimular os alunos a realizarem projetos de Maio a Dezembro em diversas modalidades como: ensino, pesquisa e extensão, porém as temáticas para a realização dos projetos não contemplam recortes raciais por ações afirmativas e nem previsões para as mesmas. Até o ano de 2018 os alunos recebiam bolsas de 12h e 20h de trabalho e eram supervisionados por um orientador que tinha algumas atribuições para com os bolsistas. A partir do ano de 2019 (dois mil e dezenove) o programa foi separado por eixos e selecionados através de edital que constava como uma política institucional de fomento de atividades acadêmicas e de acordo com as propostas apresentadas por eixos eram classificadas, em 2020 não consta este edital e em 2021 e 2022 seguiram os moldes de 2019.

Figura 11 - Quadro: Orçamentário Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA

Ano	Valor disponível	Número de estudantes contemplados	Número de auxílios indeferidos
2016	12h bolsa de = R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais 20h bolsa de=R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais	451	Não consta
2017	12h bolsa de = R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais 20h bolsa de= R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais	113	Não consta
2018	12h bolsa de = R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais 20h bolsa de= R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais	387	76

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

2019	Propostas classificadas	6	Não consta
2020	Auxílio inexistente	-	Não consta
2021	Propostas classificadas	6	Não consta
2022	Propostas classificadas	3	Não consta
2023	Auxílio inexistente	-	Não consta

Fonte: Dados do edital de 2016 a 2023 compilados pela Autora (2023).

Dos editais aqui expostos, o Plano Permanência pode ser descrito como o de maior impacto no cotidiano estudantil. Porém, a sua divisão em auxílios torna o processo de acesso bastante burocrático, resultando em muita documentação para comprovar a vulnerabilidade e valores defasados em relação ao custo de vida nos municípios da região da campanha e fronteira oeste. A política de assistência estudantil na educação superior tem por objetivo distribuir recursos a partir de programas, projetos e auxílios que propiciem aos estudantes de baixa renda, que se encontram na linha da vulnerabilidade social e financeira nas universidades à permanência e a conclusão dos cursos de graduação ao qual se propuseram.

O plano nacional de assistência estudantil – PNAES é a política de Estado que garante o fomento desses editais. O PNAES visa construir políticas de apoio à permanência dos estudantes menos favorecidos financeiramente matriculados em cursos de graduação presencial com bolsas, objetivando a igualdade de oportunidades a todos os discentes com ações que procuram combater a repetência e evasão. (MEC-2010)

A Universidade Federal do Pampa conta com diversos auxílios desde o ano de 2016 (dois mil e dezesseis), os quais alguns são específicos para a permanência dos estudantes na universidade. Como o Plano Permanência - PP que abrange várias modalidades de auxílio como: moradia, transporte, transporte rural, creche, em alguns anos auxílio inclusão digital e instalação, o Programa de apoio

Emergencial –PAPE, o auxílio de Desenvolvimento Acadêmico e Quilombola-ADAIQ, Monitoria específica para acompanhamento a estudante indígena e quilombola do programa de ações afirmativas, Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação, Plano de apoio à permanência indígena e quilombola-PAPIQ, Programa de apoio pedagógico ao discente indígena e quilombola- PAPIDIQ e Projeto de Apoio Social e Pedagógico da UNIPAMPA- PASP todos integram os programas e auxílios que tencionam a permanência e conclusão dos curso na UNIPAMPA.

Os auxílios e programas da UNIPAMPA são direcionados aos alunos de baixa renda, que se encontram na linha da vulnerabilidade financeira e social, para que possam ter o mínimo de condições e assim ingressar, permanecer e concluir o curso de graduação nas universidades, mas não incluem recorte racial. Ao longo da graduação se apresentam muitas dificuldades, como a falta de apoio financeiro para a alimentação, estadia e compra de instrumentos digitais para a realização dos trabalhos. Para os que vêm de outro estado ou município, a saudade da família afeta o emocional, pois os estudantes não têm condições de viajarem com frequência para ver seus familiares, a parte pedagógica e social muitas vezes se encontra deficitária também. O que dificulta por vezes o processo de aprendizagem.

Segundo Cristiani Ricordi (2022) o relato dos estudantes da UNIPAMPA retrata as desigualdades existentes que mesmo com as bolsas e auxílios é muito difícil de permanecer na universidade pois os valores dos auxílios são baixos e não são reajustados ano a ano, na sua grande maioria não conseguem ser contemplados com todas as modalidades, a burocracia para o recebimento dos auxílios é muito grande prejudicando o acesso para muitos, pois poucos são contemplados como mostra nos quadros orçamentários acima.

Segundo Simone Gomes Costa (2009) “[...] é importante refletir como as políticas de assistência estudantil podem garantir condições justas de oportunidade para os estudantes permanecer e concluir os cursos” (COSTA, 2009, p. 2) é para esta equidade que a UNIPAMPA está caminhando, de acordo com a fala das

servidoras entrevistadas sobre os principais desafios para a permanência estudantil na UNIPAMPA, hoje só tem três casas em funcionamento o que dificulta a moradia de muitos estudantes que vêm de outros estados e que não tem como manter-se longe da família, a alimentação nos fins de semana mesmo com o auxílio da alimentação complementar muitos não têm acesso e acabam por passar dificuldades, hoje já existe um diferencial em relação ao acesso ao restaurante universitário - RU porque quando o aluno faz a matrícula já tem como frequentar o restaurante. Mas a morosidade em repassar os auxílios do Plano de Permanência-PP devem ser revistos pois os estudantes fazem a seleção no primeiro semestre para receberem no segundo até lá quanta dificuldade já passaram.

A UNIPAMPA é uma universidade pública com a massa de seus frequentadores da periferia, muitos são os primeiros da família frequentar uma universidade, outros dependem quase que totalmente dos auxílios para sua subsistência e para permanecerem na universidade e concluírem o curso é difícil.

Como afirma Djamilia Ribeiro (2019) [...] "Embora as desigualdades nas oportunidades para negros e brancos ainda sejam enormes, políticas públicas mostram que tem potencial transformador na área" (RIBEIRO, 2019, p. 44), e nas universidades públicas procura-se diminuir essa desigualdade a partir das políticas de assistência estudantil que nesses mais de sete anos de implementação vem avançando mas necessitam ir mais adiante e com mais eficácia, como por exemplo propiciarem auxílios com valores maiores e que atendessem mais alunos, que eles possam morar e se alimentar dignamente.

6.2 NARRATIVAS DAS TRABALHADORAS DA ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

A fim de aprofundar a análise da política de assistência estudantil da Unipampa, realizei entrevistas com servidoras que atuam nos Núcleos de Desenvolvimento Estudantil da instituição. São duas servidoras lotadas no campus

Bagé e uma no campus Jaguarão – esta última, convidada para dialogar conosco por ser uma pesquisadora do tema, na Unipampa.

A Unipampa se apresenta com uma proposta de universidade democrática. Segundo Dutra; Santos (2017) [...]” a educação superior vem sofrendo um processo de reforma alicerçado, sobretudo, na ênfase dada ao discurso da democratização” (DUTRA; SANTOS, 2017, p.148). Com a estratégia de combater a desigualdade social, as políticas de assistência estudantil tornam-se destaque para essa democratização. Porém muitos entraves para esta concretização de uma universidade para todos vêm se encontrando ao longo desses anos de existência da instituição, onde no relato das servidoras entrevistadas podemos compreender os principais desafios para a permanência dos estudantes da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

E1: *pra permanência é a falta da casa do estudante, com a universidade multicampi as cidades não acompanharam a chegada desses novos moradores. [...] E também pelo perfil de aluno eu acho que pela Unipampa ter iniciado, se constituído com essa proposta mais democrática de acesso teríamos que ter essa possibilidade concreta de permanência.[...]. [Sic]*

E1: *[...] não importa a crise que nós tivermos, se nós tivermos o espaço físico da casa do estudante e do restaurante universitário - RU os discentes vão ocupar, vão ter onde morar, vão ter onde fazer comida [...]. [Sic]*

E1: *Nossa política de assistência estudantil é pautada basicamente no repasse de verbas de recurso, ela é um auxílio, não supre totalmente a necessidade da moradia [...]. [Sic]*

E2: *A maior dificuldade era a moradia estudantil, porque vinham de outras cidades e de outros estados. [...] quando viam o site da Unipampa eles achavam que a moradia já estava pronta para a ocupação e não era uma realidade naquela época [...]. [Sic]*

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

E3: [...] *principal desafio a questão orçamentária que é bem limitada e a necessidade de recursos humanos nas equipes de trabalho tanto na gestão (PRODAE) como nos campi (NuDEs)[...].* [Sic]

Com o perfil de alunos que possuem pouco poder aquisitivo para se manter, não possuem o aporte financeiro da família, pois muitas vezes eram as pessoas que trabalhavam e ajudavam na renda familiar, os auxílios de assistência estudantil se tornam essenciais para esses estudantes e a indeferência do mesmo, para muitos se torna desumano sua estada na universidade sem moradia, sem alimentação sem um espaço digno para se estabelecer e isso é um desafio na política de assistência estudantil, as entrevistadas relatam que:

E1:*a comunicação, contato com os alunos [...] a familiarização dos editais* [...]. [Sic]

E2:*Eu acho que a gente avançou em alguns pontos na política de assistência estudantil da Unipampa, colocar algumas casas em funcionamento foi um avanço. No meu ponto de vista a gente precisa avançar mais, uma crítica é o formato do plano de permanência porque ele é dividido em auxílios, eu penso que a gente deveria pensar num valor pecuniário único mensal [...].* [Sic]

E3:*A política de assistência estudantil é mais que pagamento de bolsas e auxílios. A assistência estudantil precisa ser ampliada na Unipampa através da criação de mais espaços de convivência estudantil nos campi, espaços de lazer que promovam o acolhimento, o bem estar e qualidade de vida dos discentes. Também carecemos de uma política que contemple e que acolha as mães universitárias que conciliam as atividades acadêmicas com a maternidade [...].* [Sic]

O ambiente acadêmico ainda é conservador, eurocêntrico e que as pessoas ainda acreditam que podem excluir uns e incluir outros. Segundo Grada Kilomba (2015) [...] “dentro da combinação de narcisismo branco e negação, a capacidade de encontrar equivalentes simbólicos para representar e descarregar tal realidade violenta torna-se bastante difícil” (KILOMBA, 2015, p. 214). Para o estudante oriundo

de ações afirmativas se sinta pertencente a este espaço deve-se em primeiro lugar dar condições para a estadia deste estudante, lhe proporcionando momentos de sociabilidade, de convivência de permanência dentro da universidade para que ele não se sinta só dentro de um ambiente com a massa dos alunos e professores brancos.

A assistência estudantil precisa ver o aluno na sua integridade, um olhar para além do plano nacional de assistência estudantil - PNAES, para dar conta de uma vivência universitária mais digna, com planejamento integrado das pós-graduações garantindo assim um espaço de troca, de fortalecimentos, de reconhecimento das diferenças, fazendo com que os alunos se sintam acolhidos e pertencentes ao espaço acadêmico que deve ser pensado para todos.

A política de assistência estudantil no âmbito das ações afirmativas ainda precisa avançar muito para que se tenham mais negros/as neste espaço acadêmico eurocêntrico e embranquecido, que os alunos possam se enxergar e ter seus momentos de trocas entre eles para que possam se sentir pertencentes a academia.

De acordo com Grada Kilomba (2019):

Contudo os dolorosos efeitos do trauma mostram que as/os africanas/os a lidar não apenas com traumas individuais e familiares dentro da cultura branca dominante, mas também com o trauma histórico coletivo da escravização e do colonialismo reencenado e restabelecido no racismo cotidiano, através do qual nos tornamos, novamente a/o “outra/o” subordinado e exótico da branquitude (KILOMBA, 2019, p. 2014).

Mudar a realidade do racismo cotidiano é ter mais pessoas negras na universidade, convivendo com boas condições de interação, de estudo, de permanência, ações que devem ser a cargo da assistência estudantil criando de fato um espaço afirmativo, um lugar para ser ocupado pela juventude negra, que precisa se reconhecer e se sentir pertencente a universidade para isso as entrevistadas argumentam que a Unipampa:

E1: Eu acho que elas estão avançando [...] estamos pesquisando algumas capacitações [...] as ações afirmativas na unipampa buscam ser o melhor possível neste momento, mas deve melhorar muito. Até para que tenhamos

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

servidores, professores, técnicos também negros dentro do seu quadro[...].
[Sic]

E2: [...] *para os estudantes negros eu acho que os NEABIS fortaleceram bastante o vínculo desses estudantes com a universidade, eu acho que a gente tem que fortalecer muito os NEABIS [...] esse lugar é desses estudantes, eles tem que estarem aqui, eles não podem desistir, eles não podem adoecer [...].* [Sic]

E3: [...] *até o momento não temos editais específicos para as ações afirmativas [...] para indígenas e quilombolas é ofertado os auxílios pelo PAPIQ[...].* [Sic]

Parte do objetivo da ação afirmativa tem que ser descolonizar a universidade, isso vai se dar gradativamente se sujeitos negros conseguirem ingressar e permanecer mais nas universidades e a assistência estudantil é fundamental para que os alunos estejam ali. Os pretos/as e pardos/as precisam se enxergar no ambiente da universidade, para poderem construir este espaço, como um espaço negro também, pois se não há presença negra não saímos do discurso do direito, temos que superar esta fase, e adentrar na permanência focando no que é necessário para que os alunos pretos/as, pardos/as precisam para se manterem no espaço acadêmico e não só materialmente, mas como sujeitos que se envolvem, se reconhecem no outro, se reconhecerem na história do outro. Estar ciente do que aconteceu historicamente com a população negra da luta para frequentarem os espaços que estamos hoje.

Que estes alunos tenham consciência da luta do povo negro, da história negra de Bagé que excluía os negros dos espaços de lazer, de andar em determinadas calçadas, de entrar em clubes mais frequentados pela branquitude de Bagé como: caixeiral e comercial, criando os seus espaços de lazer, da organização política que devem ter para garantir a presença negra nos espaços de decisão, para além da representatividade mas de uma luta contínua de inserção de fato de políticas afirmativas para que a população negra ocupe seu lugar no mundo estando presente de forma natural em todos os lugares.

Que os alunos de hoje entendam que a sua entrada por cotas foi necessária neste cenário em que estamos inseridos, [...]” somos assombrados por memórias coloniais intrusivas, que tendem a voltar”. Grada Kilomba (2019, p. 223) e para que as futuras gerações possam adentrar as universidades de forma natural ocupando seus espaços de direito, enquanto sujeitos neste processo de escolarização.

E que as políticas de ação afirmativa não sejam uma luta constante para a existência de pessoas pretas/os dentro do espaço acadêmico que se torne comum pessoas pretas num espaço que não foi pensado para elas, mas que é o seu lugar, e deve sim também ser pensado para elas. Logo Grada Kilomba (2019) afirma que “[...] O racismo cotidiano aprisiona o sujeito negro em uma ordem colonial que o força a existir apenas através da presença alienante do sujeito branco” (KILOMBA, 2019, p. 227).

E para isso precisa-se ir além da representatividade de profissionais e alunos dentro do espaço acadêmico necessita-se de um protagonismo negro nas universidades, a compreensão que os alunos de hoje são a identificação para quem vai vir depois para as outras gerações.

Gerações essas que saberão se posicionar a ponto de se defenderem e agirem de forma a não sucumbirem ao racismo cotidiano “[...] somos de fato, aprisionadas/os num ato de colonialismo que somos obrigadas/os a desfazer”. (KILOMBA, 2019, p. 226).

Assim de fato, em concordância com Kilomba (2019), a juventude negra se conscientizará da sua negritude se tornando sujeito de suas ações, ultrapassando os mecanismos de defesa do ego: negação onde acreditam nunca terem vivenciado o racismo, não assumindo sua negritude e não enxergando o tratamento diferente que lhe é imposto, a frustração onde a conscientização de que não tem as mesmas oportunidades do sujeito branco, a ambivalência onde os sentimentos se contradizem amor e ódio em relação ao sujeito branco, orgulho e culpa em relação aos sujeitos negros e por fim a identificação onde o sujeito negro se identifica com outras pessoas negras a partir das suas histórias, suas biografias, suas

experiências, seus conhecimentos, etc [...]” essa série de identificações previne o sujeito negro da identificação alienante com a branquitude” (KILOMBA, 2019, p. 237) fazendo com que essa juventude negra se conscientize da sua negritude alcançando um estado de descolonização se enxergando como protagonista das suas ações “[...] Somos quem descreve, somos quem narra, somos autoras/es e autoridade da nossa própria realidade (KILOMBA, 2019, p. 238).

Segundo relato das servidoras da UNIPAMPA que trabalham na assistência estudantil de todos os editais postos na universidade, os alunos procuram muito o Plano Permanência- PP e o Programa de Apoio Emergencial. A cada edital posto, procuram formas de facilitar o acesso com informações, se disponibilizando em ajudar com as documentações para que os estudantes não percam prazo nem o auxílio, como ligações e divulgações incessantes nos sites da UNIPAMPA.

Mas mesmo assim os desafios são muitos como falta da casa dos estudantes, plano de permanência - PP tem um longo período de apresentação no primeiro semestre ficando para o segundo semestre o recebimento do auxílio, citam a questão orçamentária que é bem limitada, a ampliação de recursos humanos nas equipes de trabalho é muito importante, que a Pró- Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil- PRODAE supra essas necessidades pra que haja mais eficácia no trabalho desenvolvido neste setor. Uma vez que nos campus o Núcleo de Desenvolvimento Educacional – NUDE falta equipes de pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, entre outros que atuem no acompanhamento dos discentes, no monitoramento da sua trajetória acadêmica, para que de fato se previna a retenção e evasão dos estudantes na graduação.

Outro desafio encontrado é a necessidade de criação de um sistema institucional de registro de atendimentos aos estudantes para os NuDEs, visto que há carência de formação pedagógica aos servidores docentes e técnicos que atuam nas áreas acadêmicas, impossibilitando assim o desenvolvimento de um trabalho mais eficaz.

A política de assistência estudantil é mais do que pagamento de bolsas e auxílios, precisa ser ampliada com criações de mais espaços de convivência estudantil, onde promovam momentos de lazer, acolhimento, bem estar social, políticas que contemplem as mães universitárias, qualidade de vida para os estudantes, diminuindo assim o processo de adoecimento dos mesmos por diversos fatores que envolvem a rotina da vida diária.

Deve-se pensar em auxílios únicos com valores maiores que realmente deem conta das necessidades dos alunos, no âmbito das políticas de ações afirmativas temos os auxílios PAPIQ, ADAIQ e PAPIDIQ específicos para indígenas e quilombolas, mas são propostas que podem ser atualizadas de forma a atender mais alunos, já que são poucos os beneficiados.

Apesar de todos os desafios impostos a universidade está avançando a passos lentos, segundo as entrevistadas, a universidade está em busca de práticas inovadoras que atendam a todas as dificuldades já sabidas pela instituição, fazendo com que a permanência dos alunos seja de fato uma premissa enquanto conquista de mais alunos formados nas universidades públicas.

Importante ressaltar o que é exposto por Natalia Batista Vasconcelos, de que:

A política de assistência estudantil visa prover os recursos necessários aos estudantes de baixa condição socioeconômica para que os mesmos possam desenvolver seus estudos com um bom desempenho curricular, minimizando o percentual de abandono, trancamento de matrículas e evasão nos cursos de graduação (VASCONCELOS, 2010, p. 600-601).

Do mesmo modo, Kowalski (2012) acresce que a primeira prática de auxílio aos estudantes foi em 1928 sob o governo de Washington Luís, que incentivou a construção da casa do estudante brasileiro em Paris, tendo a responsabilidade do repasse dos valores para organização da estrutura e manutenção da casa e dos discentes, sendo estes filhos da elite brasileira, pois eram eles que tinham acesso ao

ensino superior neste período. Como afirma Vasconcelos (2010), foi a partir de 1930 que a educação passou a ser vista como um direito público regido pelo estado.

Em 1931, segundo Kowalski (2012) “[...] buscou-se a organização de uma política nacional de educação com diretrizes gerais e subordinação dos sistemas estaduais” (KOWALSKI, 2012, p. 85). Foi neste período, através da Reforma Francisco Campos, que instituiu a Lei Orgânica do Ensino Superior, proporcionando a primeira ação de regulamentação da assistência para estudantes do ensino superior com o decreto nº 19.850 de 1931 que privilegiava o sistema universitário e o decreto nº 19.851 de 11 de Abril de 1931 que tratava sobre a organização das instituições universitárias brasileiras e englobava bolsas de estudos para amparar os estudantes menos favorecidos. Proporcionou assim, uma chance dos estudantes de baixa renda frequentarem uma universidade, realidade distante para muitos ainda nos dias de hoje.

Imperatori (2017), informa que com o decreto acrescido na lei de 1934, a assistência aos estudantes ficou declarada no art 157, versando sobre o auxílio aos alunos menos favorecidos contemplando-os com gratuidade de material escolar, bolsa de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas. Possibilita assim a permanência dos estudantes que encontravam dificuldades em se manterem nas instituições de ensino superior.

Em 1940, esta assistência estudantil foi estendida para todos os níveis de ensino, sendo constante na constituição de 1946, no art.172, assegurando os direitos dos alunos pobres. Na análise de Vasconcelos (2010), entre as décadas de 1950 e 1970, a educação superior se expandiu, com universidades federais, estaduais, municipais e particulares nas capitais do Brasil. Mas a expansão do ensino superior só aconteceu na década de 1970, onde ocorreu 300 mil matrículas, posteriormente em 1980, aumentou para um milhão e meio (IMPERATORI, 2017, p. 287).

Com a expansão das vagas, os estudantes menos favorecidos tiveram mais acesso às universidades e para acessá-las, se deslocavam de suas cidades para as capitais em busca da realização de um sonho, a formação acadêmica.

Na lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961, a assistência social e escolar são tratadas nos artigos 90 e 91. Na análise de Sousa (2005, p.50) “[...] na década de 1960, considerada a década da juventude revolucionária” os estudantes reivindicavam seus direitos. Nas palavras de Thaís Kristosch Imperatori:

Ainda na década de 1970, foi criado o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, que implantou programas de assistência aos estudantes, como Bolsas de Trabalho, através das quais eram proporcionadas oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares; e Bolsas de Estudo, por meio das quais o estudante recebia uma verba para sua manutenção, sem a realização de atividades em contrapartida. Também eram prioritários programas de alimentação, moradia e assistência médico-odontológica (IMPERATORI, 2017, p.287).

Em 1967, de acordo com a Constituição Federal, o artigo 168 versa que a educação é um direito de todos, proporcionada no lar e na escola e acrescenta o direito à igualdade de oportunidade” (COSTA, 2010, p.58). É esta igualdade que se espera nas universidades com os programas de assistência estudantil, para que os estudantes menos favorecidos possam ingressar e permanecer nas universidades, concluindo os cursos que escolheram e permitindo uma mudança significativa em suas vidas, com os estudos adquiridos.

Na análise de Imperatori (2017), em 1971, na LDB no seu artigo 62, está destacada a assistência educacional e inclui auxílio para material escolar, vestuário, alimentação, tratamento médico, dentário e outras formas de assistência familiar. Em 1972, foi criado o Programa Bolsa Trabalho, pelo decreto 69.927/72 para estudantes de baixa renda, atingindo todos os níveis de ensino com a intenção que estes discentes desenvolvessem atividades profissionais unindo a educação e a preparação para o trabalho.

Com a Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, consolidou-se os direitos sociais e políticos, através da pressão de movimentos sociais, com as considerações de educação como dever do estado e da família. Estes elementos estão postos no artigo 205, e na lei 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB no artigo 4º fala sobre a assistência dos discentes na educação. Ainda de acordo com Thaís Kristosch Imperatori (2017):

No que se refere à educação superior, a legislação autoriza que ela seja ministrada por instituições de ensino superior, públicas ou privadas, condicionadas ao reconhecimento de cursos, credenciamento das instituições e processo periódico e regular de avaliação. A assistência estudantil na educação superior foi regulamentada anos mais tarde (IMPERATORI, 2017, p. 289).

Assistência esta que se de acordo com Barbosa (2009), a assistência desenvolvida nas instituições parecem não estarem interessadas na permanência dos estudantes na universidade, pois implementam auxílios que aparentemente não estão pensando na área social pelo descaso em divulgar e oferecer auxílios que fariam a diferença, de forma digna na vida acadêmica dos discentes.

Na sua maioria os programas são paternalistas e clientelistas, transpondo estes auxílios em práticas de ajuda, fazendo muitas vezes o uso indevido dos recursos públicos. Analisando alguns dos editais sobre assistência estudantil ficou explícito vários fatores que de acordo com Barbosa (2009) são apresentados como práticas de ajuda, com muita burocracia, o que acaba atingindo poucos alunos. Ainda, os valores das bolsas muitas vezes não recebem reajuste, prejudicando a permanência dos alunos na academia por não conseguirem suprir suas necessidades básicas.

Da mesma forma, Rua (2014), relata sobre a burocracia e exigências estabelecidas nos editais dificultando a implementação de políticas públicas que realmente atendam o que é necessário para os alunos no tempo em que estão cursando a universidade, pois são editais redigidos de formas diferentes de acordo com o ano, mesmo sendo o mesmo auxílio, são pouco divulgados e muitos não

podem ser acumulados. Em outro momento, os estudantes se encaixam em todas as exigências, mas acabam sendo excluídos pelo corte orçamentário.

Do mesmo modo, relata Cristiani Gentil Ricordi (2022) “[...] No caso específico da Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA, observamos que a universidade poderia ter avançado e inovado, por se tratar de uma jovem instituição, porém ficou presa aos velhos modelos de Assistência Estudantil” (RICORDI, 2022, p.139), prejudicando muitos discentes ao acesso e o recebimento destes auxílios dificultando a permanência dos alunos menos favorecidos na universidade.

Ainda, conforme Ricordi, entende-se que é fundamental:

[...] pensar um projeto de Assistência Estudantil para a UNIPAMPA comprometido com a real permanência dos estudantes que historicamente foram excluídos do ensino superior, pautado no indivíduo e nas suas subjetividades, e que ofereça condições para refletirmos um Plano Nacional de Assistência Estudantil universal que atenda os interesses da classe trabalhadora (RICORDI, 2022, p. 144).

Inquestionavelmente as políticas públicas de assistência estudantil é que irão trazer um suporte aos estudantes que se encontram em situações desfavoráveis, frente a vida acadêmica, e para isso precisam de auxílios que realmente atendam às suas necessidades para que possam cumprir com sua agenda acadêmica de forma tranquila e saudável, diante das dificuldades pedagógicas, sociais, psicológicas e materiais que encontram.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como produto final da pesquisa, procurei atingir os objetivos propostos neste projeto, partindo do questionamento que tem como objetivo geral, analisar a política de reserva vagas no ensino superior, enquanto ação afirmativa destinada a estudantes negros e negras, na Unipampa campus Bagé.

Para isso, elenquei alguns objetivos específicos que nortearam a minha pesquisa como: I. Pesquisar o número de estudantes cotistas, matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa - Unipampa/ campus Bagé, no período de 2012 a 2022; II. Conhecer as políticas de permanência específicas para estudantes que ingressam por ação afirmativa através de auxílios e editais, na Universidade Federal do Pampa – Unipampa; III. Conhecer as formas de acompanhamento dos estudantes cotistas, ao longo do curso de graduação.

Com base na análise de documentos e sites da Universidade Federal do Pampa constatei que o ingresso dos alunos por ações afirmativas se deu a partir do ano de 2015 (dois mil e quinze) onde eram classificados pelas Ls que estão dispostas na página 12 (doze) desta dissertação.

Uma vez que destacarei as modalidades que se destinam as cotas raciais:

A2: autodeclarados (as) preto (a) e pardo (a) com 143 9 (cento e quarenta e três) ingressantes.

LB_PPI ou L2: autodeclarados(a) preto (a) e pardo (a) ou indígena, com renda bruta familiar por pessoa de um salário mínimo ou menos, ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública com 943 (novecentos e quarenta e três) ingressantes.

LI _ PPI ou L6: autodeclarados(a) preto (a) e pardo (a) ou indígena e ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública 997 (novecentos e noventa e sete) ingressantes.

L14: candidatos com deficiência autodeclarados(as) preto (a) e pardo (a) ou indígena independente de renda 14 (catorze) ingressantes.

L3: independente de renda, cursado integralmente o ensino médio em

A Unipampa diante do desafio das cotas raciais

escola pública, autodeclarados(as) preto (a) e pardo (a) ou indígena, 1.149 (mil cento e quarenta e nove) ingressantes, totalizando 2.102 (dois mil cento e dois alunos) alunos ingressantes por cotas raciais na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA entre os anos de 2015 a 2023, dos 56.858 alunos que ingressaram neste período de tempo.

Embora tenhamos uma maioria declarada preto(a) e pardo(a) no Brasil, e que no ano de 2022 aumentou essas declarações segundo dados do IBGE, as pesquisas mostram a urgência de ações efetivas para a mudança de cenário da população negra dentro do espaço acadêmico. Com esta pesquisa fiz o levantamento de alguns auxílios que são específicos para os indígenas e quilombolas, porém o acesso a estes auxílios por falta de compreensão ou interpretação do edital, comunicação da universidade, divulgação destes subsídios, acabam por prejudicar o benefício desta ajuda a estes alunos que vem de uma realidade bem diferente, onde o que se cobra na academia não foi cobrado em anos de estudos desses estudantes. Identificou-se que os editais específicos não possuem recorte racial, mas sim étnico. Os demais editais consideram especialmente o critério de renda para classificação dos beneficiários.

O perfil dos estudantes da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA é baixa renda, alunos oriundos na grande maioria da periferia. Então, são auxílios disponibilizados pela instituição que farão com que estes estudantes consigam permanecer no curso.

Quando buscam informações sobre a instituição e ficam sabendo da existência da casa do estudante, restaurante universitário, auxílio permanência, auxílio saúde entre outros, veem a possibilidade de mudança da sua realidade. Porém quando chegam, dependendo do campus, se deparam com a falta da casa do estudante, que atualmente só existem nos municípios de Santana do Livramento, Jaguarão, Dom Pedrito e Caçapava, em outros não possui restaurante universitário - RU e o auxílio permanência que é o mais procurado inicia seu processo de seleção no primeiro semestre para ser entregue o valor no segundo semestre. Até lá os estudantes já passaram por muitas dificuldades, o que faz com que no meio do

caminho haja várias desistências acarretando sobra de vagas nas universidades.

Para os alunos indígenas e quilombolas a universidade oferece o auxílio de desenvolvimento acadêmico indígena e quilombola – ADAIQ, monitoria específica para acompanhamento a estudante indígena e quilombola do programa de ações afirmativas, plano de apoio à permanência indígena e quilombola- PAPIQ, programa de apoio pedagógico ao discente indígena e quilombola – PAPIDIQ. Por sua vez políticas de permanência mais eficazes para alunos cotistas, a falta de divulgação, comunicação entre o ensino fundamental básico com as universidades, interpretação dos editais e conhecimento do que a universidade tem a oferecer aos estudantes acaba ficando ineficaz, pois por hora não chega a quem têm que chegar, os estudantes ficam sem auxílio e novamente é mais uma porta para a desistência dos mesmos da universidade por que não tem como se manter.

Se o mínimo que é a moradia e a alimentação eles não têm e, por vezes, se mora no município em que está instalada a universidade, não tem como chegar, a permanência torna-se um desafio. Esse cenário demanda que a instituição pense em outras formas de funcionamento para acesso dos alunos ao recebimento dos auxílios, com vistas a evitar evasão e reprovação.

A organização dos NuDes com profissionais especializados como pedagogos, psicólogos, assistentes sociais para assistir os alunos no acolhimento, na parte acadêmica, na estruturação emocional e social fará muitos alunos ingressarem na universidade e concluírem o curso - assim terão condições de entrar no mercado de trabalho mais qualificados, tendo como consequência bons empregos e uma vida mais íntegra de se viver.

Com o termo Escreviência criado por Evaristo (2020), cada um tem a sua vivência, a sua história de ancestralidade que remete somente a escravidão, esta pode ser desmerecida deve ser desconstruída, pois alunos cotistas raciais sentem-se menos e desvalorizados perante o que ouviram durante anos na escola e vem esta cota como esmola e muitos não associam que existem cotas raciais, cotas sociais e cotas para pessoas com deficiência, e que estão todas dispostas na lei 12.711/12, intencionando a diminuição das desigualdades sociais que vivenciamos

no Brasil .

Na UNIPAMPA não encontrei acompanhamentos específicos para alunos cotistas, o que me faz pensar que seria outra forma de organizar e avaliar as políticas afirmativas. Essa lacuna, nos impede inclusive de conhecer as experiências e histórias desta população, bem como a materialidade do racismo cotidiano, a ser combatido.

Pontuo a importância da experiência de cada estudante, a partir do que Conceição Evaristo nos proporciona pensar. Os espaços de resistência negra, em Bagé, são espaços de identificação, história, celebração e construção coletivas. Entendemos que é preciso conhecer os espaços vividos por estes estudantes para que a universidade possa de fato dialogar com visões de mundo e projetos de futuro construídos pela população negra que nasceu, que vive ou que passou por Bagé e pela Unipampa.

Neste sentido entendo que cabe aos profissionais da educação iniciar condutas diferentes frente a esta prática antirracista com cursos, formações práticas para profissionais desde a educação infantil, para que a história do povo negro que não está contada nos livros seja apresentada a esta geração, pois só assim teremos mais alunos se sentindo pertencentes aos espaços acadêmicos com probabilidades de conquistas de emprego e estudo mais privilegiadas socialmente e financeiramente.

Não partimos do mesmo ponto como fala Djamila Ribeiro (2019), as oportunidades não são as mesmas, então cabe a quem está à frente da política, da educação dar um novo rumo para a história de tanta gente que quer o melhor para viver.

Com esta pesquisa espero, contribuir, especialmente, para a conscientização do público em geral acerca da importância da Lei de Cotas como colaboradora na luta pelo combate às desigualdades, além de buscar incentivar outros negros e negras a ingressarem no sistema de Ensino Superior visando aprimorar-se cultural, econômica e socialmente no nosso país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. Feminismos Plurais. Ed. Pólen, São Paulo, 2019.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BARBOSA, Roseane de Almeida. **A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009. Disponível em https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7212?&&locale=pt_BR. Acesso em abr. 2023.

BARROS, A.J.S.; LEHFELD, N.A.S. 2000. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica**. 2ª Edição ampliada, MAKRON Editora, São Paulo, SP. (001.8 B277f - BSCED e C.A). Tradução, 2007.

BRANDÃO, André Augusto. Cotas raciais no Brasil: A primeira avaliação. Rio de Janeiro: DP & A. 2007. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.33, n.1, p. 27-45. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ep/a/HxFP6pMc9NRP6J5Q5xwXSNR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em mai. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em jan. 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.288, de 20 de Novembro de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 20 de nov. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm Acesso em out. de 2022.

BRASIL. **Lei n.12.711, de 29 de Agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília 29 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm Acesso em out. 2022.

BRASIL. **Lei n. 14.723, e 13 de Novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de

estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Brasília 13 de nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em out. 2022.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019. Disponível em https://tftk.iau.usp.br/wp-content/uploads/tainacan-items/2458/7972/BROWN_Nas-ruinas-do-neoliberalismo.pdf. Acesso em out. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Decreto 19.850, de 11 Abril de 1931**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=DECRETA%3A,nos%20assumptos%20relativos%20ao%20ensino>. Acesso em dez. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Decreto 19.851, de 11 de Abril de 1931**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20que%20o%20ensino%20superior,isolados%20pelos%20respectivos%20regulamentos%2C%20ob%20servados>. Acesso em dez de 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Decreto 69.927, de 13 de Janeiro de 1972**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em nov. 2022.

CAMPOS, M.C; GALLINARI, T.S. Permanência e Resistência das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Paraná. 2017. **Geosaberes**, Fortaleza, vol 8, n 15, p.(131-142). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/cKf8SSTTw4TxJrrDL7Z5mjR/>. Acesso em out. 2022.

CAREGNATO, Célia Elizabete; SANTOS, Harlon Romariz Rabelo; FELIN, Lourenço Brito. Origem Escolar e Acesso à Educação Superior: Análise da ocupação de vagas de ações afirmativas na Ufrgs. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, vol 36, 231759, p.(1-21), 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/cKf8SSTTw4TxJrrDL7Z5mjR/>. Acesso em jan. 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro. 2011.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil**. 2010. Dissertação. Mestrado em Sociologia — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p 80. Disponível em

<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/27499>. Acesso em mai. 2023.

CUNHA JÚNIOR, Henrique Antunes. Africanidade, afrodescendência e educação. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, Ano 23, v. 2, n. 42, p. 05-15, 2001. Disponível em <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/14604>. Acesso em nov. 2022.

CAREGNATO, Célia Elizabete; SANTOS, Harlon Romariz Rabelo; FELIN, Lourenço Brito. Origem Escolar e Acesso à Educação Superior: Análise da ocupação de vagas de ações afirmativas na Ufrgs. 2020. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, vol 36, 231759, p.(1-21). Disponível em <https://www.scielo.br/j/edur/a/cKf8SSTTw4TxJrrDL7Z5mjR/>. Acesso em dez. 2022.

EVARISTO, Conceição. **Escrevivências: a escrita de nós - Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. Disponível em <https://www.itausocial.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Escrevivencia-A-Escrita-de-Nos-Conceicao-Evaristo.pdf>. Acesso em out. 2022.

FAZENDA, Ivani. **Interdisciplinaridade-transdisciplinaridade**. In: FAZENDA, Ivani(org). O que é interdisciplinaridade? São Paulo, Cortez, 2008, p. 17-28. Disponível em https://www.academia.edu/9769147/FAZENDA_Ivani_Catarina_A_org_O_QUE_%C3%89_INTERDISCIPLINARIDADE_S%C3%A3o_Paulo_Cortez_2008. Acesso em out. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FERREIRA, Nara Torrecilha. Desigualdade Racial e Educação: uma análise estatística das políticas afirmativas no ensino superior. 2020 **Educação em Revista**, Belo Horizonte, vol 36, 227734, p.(1-26). Disponível em <https://www.scielo.br/j/edur/a/cKtfPwXVvs4VvBgTw3FvWTL/>. Acesso em abr.2022.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**. 2001. Brasília a. 38 n. 151 jul./set. 2001. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/705/r151-08.pdf>. Acesso em jul. 2022.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Coleção 2 pontos: Editora Marco Zero. Rio de Janeiro, 1982.

GUERRINI, Daniel; PICONI, Larissa Bassi; STURION, Leonardo; MATA, Ednei Aparecido Dias da. Acesso e democratização do ensino superior com a Lei nº 12.711/2012: o câmpus de Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

(UTFPR). 2018. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, vol 99, nº 251, p. (17-36), jan/abr. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/JYdDHSZWGfYpNG7ZY859CCS/?format=pdf>. Acesso em abr. 2023.

HAAS, Célia Maria; LINHARES, Milton. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil? 2012. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, vol 93, nº 235, p.(836-863), set/dez, 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/bqD9kT8FGbNz5W5CZvMDJWB/abstract/?lang=pt>. acesso em abr. 2023.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/dRhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em abr. 2023.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, 2012. Disponível em <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/5137>. Acesso em mar. 2023

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2º edição, São Paulo: E.P.U, 2015.

MATTOS, Wilson Roberto de. 2003 – O ano do começo: Características e Aspectos Iniciais da Implantação de Sistema de Cotas para negros na Universidade de Estado da Bahia (UNEB). 2010. **Plurais**, Salvador v.1, n.1, p.120-142. Disponível em https://proaf.uneb.br/wp-content/uploads/2022/03/CARACTERISTICAS-E-ASPECTO-S-INICIAIS-DA-IMPLANTACAO-DO-SISTEMA-DE-COTAS-PARA-NEGROS-NA-UNIVERSIDADE-DO-ESTADO-DA-BAHIA-Wilson-Mattos_2003.pdf. Acesso em mai. 2023.

MELERO, Cássio “et al”. A Lei Nº 12.711 de 29 de Agosto de 2012, como política que favorece a busca da igualdade material. In: **Revista de ciências de administração**. Rio de Janeiro, vol. 20, p.(130-142) Dezembro, 2018. Disponível em <https://www.revistaaskesis.ufscar.br/index.php/askesis/article/view/597>. Acesso em out. 2022.

MELO, Nairo Bentes de. **Reserva de vagas no ensino superior: o processo de implementação das cotas raciais nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará. Belém. Disponível em <http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/2814>. Acesso em abr. 2023.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: História e debates no Brasil**. Temas em Debate. 2002. **Cadernos de Pesquisa**. n. 117, p. 197-217. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cp/a/NcPqxNQ6DmmQ6c8h4ngfMVx/abstract/?lang=pt>. Acesso em dez. 2022.

MUNANGA, Kabengele. Povo Negro. **Revista USP**. São Paulo (28): 56-63, Dezembro/Fevereiro, 95/96. Disponível em <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/28364>. Acesso em set. 2022.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**. São Paulo, Zahar; 1ª edição, 2021. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7269104/mod_resource/content/1/Beatriz%20Nascimento%20-%20Uma%20histo%CC%81ria%20feita%20por%20ma%CC%83os%20negras-Zahar%20%282021%29.pdf. Acesso em out.2022.

RIBEIRO, Djamila. **O que é Lugar de Fala?**.Belo Horizonte (MG): Letramento. 2017.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: 1ª Companhia das Letras, 2019.

RICORDI, Cristiani Gentil. **Política de assistência estudantil e adoecimento acadêmico: uma análise a partir das narrativas de estudantes da UNIPAMPA/Campus Jaguarão**. 2022. Dissertação de Mestrado - Universidade Católica de Pelotas Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas. Programa de Pós Graduação em Política Social e Direitos Humanos.Pelotas, p. 189. 2022. Disponível em https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UCPe_556310e86667b566295a2db68ba1bc35. Acesso em out. 2023.

RUA, Maria das Graças. Políticas públicas. 3. ed. rev. **atua**. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014. 130p. Disponível em <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401317/1/PNAP%20-%20Modulo%20Basico%20-%20GP%20-%20Políticas%20Publicas%20-%203ed%202014%20-%20GRAFICA%20atualizado.pdf>. Acesso em set.2022.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, RS, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em maio. 2023.

SALVADOR, Andreia Clap. A gênese da política de ação afirmativa da PUC-Rio. Uma parceria entre universidade e movimento social. **Revista desigualdade e Diversidade**, PUC-Rio. Rio de Janeiro, p.(125-148), 2008. Disponível em:https://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/Desigualdade5_AndreiaClapp.pdf. Acesso em mai .2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A construção multicultural da igualdade e da diferença**. Oficina do CES, nº. 135. Janeiro, 1989. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/11020/1/A%20Constru%C3%A7%C3%A3o%20Multicultural%20da%20Igualdade%20e%20da%20Diferen%C3%A7a.pdf>. Acesso em set. 2022.

SCHWARTZMAN, Simon. **Ciência, universidade e ideologia**: a política do conhecimento. edição on-line: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/polcon.pdf>. Acesso em nov. 2022.

SILVA, Fernanda Felisberto. **Escrevivências na diáspora: Escritoras negras, produção editorial, e suas escolhas afetivas, uma leitura de Carolina Maria de Jesus, Conceição Evaristo, Maya Angelou e Zora Neale Hurston**. 2011. Tese. Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.btd.uerj.br:8443/handle/1/6077#preview-link0>. Acesso em set. 2022.

SILVA, Guilherme Henrique Gomes da. Ações Afirmativas no Ensino Superior Brasileiro: Caminhos para a permanência e o progresso acadêmico de estudantes da área das ciências exatas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, vol 35,170841, p. (1-29),2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/edur/a/JJds6YhTYpWn68F3XY3ccVS/>. Acesso em out. 2022.

SILVA, Tatiana Dias. **Ação Afirmativa e população negra na Educação Superior**. Acesso e perfil discente. Rio de Janeiro: IPEA (Instituto de pesquisa econômica aplicada), 2020. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10102>. Acesso em set. 2023.

SILVA, Tiago da Rosa. **Vivências e experiências associativas negras em Bagé-RS no Pós-Abolição**: Imprensa, carnaval, e clubes sociais negros na fronteira sul do Brasil - 1913-1980. 2018. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Pelotas/RS, p.121. Disponível em <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/4367>. Acesso em mar. 2022.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Educação e ações afirmativas**: Entre a justiça simbólica e a injustiça econômica. 2003. Brasília: Inep/MEC (Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Disponível em <https://repositorio.faculadefama.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/26/Educa%c3%a7%c3%a3o%20e%20a%c3%a7%c3%b5es%20afirmativas.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em abr. 2022.

UNIPAMPA. **Chamada Interna PRAEC nº 15 de 2023**. Inscrições de candidatos ao auxílio de desenvolvimento acadêmico indígena e quilombola - 1ª Edição Disponível em https://sites.unipampa.edu.br/prodae/files/2023/06/chamada-interna-praec-no-15_2023.pdf. Acesso em abr. 2022.

UNIPAMPA. **Edital nº 117 de 2023**. Seleção de Monitoria Específica para acompanhamento a Estudante Indígena e Quilombola do Programa de Ações Afirmativas. Disponível em https://sites.unipampa.edu.br/prodae/files/2023/04/edital-no-117_2023_moniq.pdf. Acesso em ab. 2022.

UNIPAMPA. **Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos (NIDA)**. 2021. Disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/>. Acesso em out. 2022.

UNIPAMPA. **Resolução nº112 de 23 de Setembro de 2015**. Disponível em https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/04/res-239_2019-regimento-nude.pdf. Acesso em nov. 2022.

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>. Acesso em: mar. 2023

VAZ, Livia Sant'anna. **Cotas Raciais**. Coordenação Djamila Ribeiro, São Paulo: 2022.